



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 1

DECRETO Nº 011/2021 – 19 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre as Exigências contidas no Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando as exigências contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, a Lei Orçamentária anual para Exercício Financeiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa, das Unidades Gestoras do Município para o Exercício de 2021, compreendendo a Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, 19 de Janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 2



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

Equipamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Página:1 Total	
0000 - Recursos Ordinários (Linha)	926.534,06	926.534,06	926.534,06	926.534,06	926.534,06	926.534,06	926.534,06	926.534,06	926.534,06	926.534,06	926.534,06	926.534,06	926.534,06	11.122.737,80
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	3.256.709,04
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.450,45	85.450,45	85.450,45	85.450,45	85.450,45	85.450,45	85.450,45	85.450,45	85.450,45	85.450,45	85.450,45	85.450,45	85.450,45	785.720,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.731,54	3.731,54	3.731,54	3.731,54	3.731,54	3.731,54	3.731,54	3.731,54	3.731,54	3.731,54	3.731,54	3.731,54	3.731,54	44.800,00
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	1.800.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	43.000,00
3.3.90.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.832,40	24.832,40	24.832,40	24.832,40	24.832,40	24.832,40	24.832,40	24.832,40	24.832,40	24.832,40	24.832,40	24.832,40	24.832,40	298.000,00
3.3.90.48.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	156.596,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	78.585,56	78.585,56	78.585,56	78.585,56	78.585,56	78.585,56	78.585,56	78.585,56	78.585,56	78.585,56	78.585,56	78.585,56	78.585,56	943.200,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	157.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.930,16	7.930,16	7.930,16	7.930,16	7.930,16	7.930,16	7.930,16	7.930,16	7.930,16	7.930,16	7.930,16	7.930,16	7.930,16	95.200,00
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	162.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	173.000,00
3.3.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.973,88	106.973,88	106.973,88	106.973,88	106.973,88	106.973,88	106.973,88	106.973,88	106.973,88	106.973,88	106.973,88	106.973,88	106.973,88	1.284.200,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16.242,50	16.242,50	16.242,50	16.242,50	16.242,50	16.242,50	16.242,50	16.242,50	16.242,50	16.242,50	16.242,50	16.242,50	16.242,50	195.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.286,49	21.286,49	21.286,49	21.286,49	21.286,49	21.286,49	21.286,49	21.286,49	21.286,49	21.286,49	21.286,49	21.286,49	21.286,49	253.200,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00
3.3.90.52.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	374,85	4.500,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	444.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.531,41	46.531,41	46.531,41	46.531,41	46.531,41	46.531,41	46.531,41	46.531,41	46.531,41	46.531,41	46.531,41	46.531,41	46.531,41	562.441,98
4.6.70.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	20.000,00
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	170.000,00
00101 - Função 80%	97.048,71	97.048,71	97.048,71	97.048,71	97.048,71	97.048,71	97.048,71	97.048,71	97.048,71	97.048,71	97.048,71	97.048,71	97.048,71	1.165.950,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.125,00	79.125,00	79.125,00	79.125,00	79.125,00	79.125,00	79.125,00	79.125,00	79.125,00	79.125,00	79.125,00	79.125,00	79.125,00	950.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	215.950,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 3



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Equipamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Página 2 Total
0002 - Função 40%	84.892,14	84.892,14	84.892,14	84.892,14	84.892,14	84.892,14	84.892,14	84.892,14	84.892,14	84.892,14	84.892,14	85.009,82	778.700,40
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.854,40	512.800,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.851,00	130.800,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
3.1.90.24.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	188,80	188,80	188,80	188,80	188,80	188,80	188,80	188,80	188,80	188,80	188,80	187,40	2.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	334,80	4.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.745,82	56.700,40
0003 - 3% sobre Transferências Constituintes FUNDEB	85.979,01	85.979,01	85.979,01	85.979,01	85.979,01	85.979,01	85.979,01	85.979,01	85.979,01	85.979,01	85.979,01	86.325,84	792.805,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.828,85	51.828,85	51.828,85	51.828,85	51.828,85	51.828,85	51.828,85	51.828,85	51.828,85	51.828,85	51.828,85	51.878,57	619.791,75
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.104,32	108.773,25
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	134,95	134,95	134,95	134,95	134,95	134,95	134,95	134,95	134,95	134,95	134,95	135,55	1.500,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.874,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
0004 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.336,61	26.336,61	26.336,61	26.336,61	26.336,61	26.336,61	26.336,61	26.336,61	26.336,61	26.336,61	26.336,61	26.483,07	316.185,75
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.880,14	91.738,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.665,80	2.665,80	2.665,80	2.665,80	2.665,80	2.665,80	2.665,80	2.665,80	2.665,80	2.665,80	2.665,80	2.678,40	32.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.405,53	112.407,75
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.888,00	1.874,00	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 4



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Cronograma												Página 2	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00107 - Salário-Educação	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.162,60	10.211,40	122.600,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.095,90	37.600,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.674,00	20.000,00
00119 - PETS - TRANSPORTE ESCOLAR	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20	16.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20	16.000,00
00120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	4.017,80	48.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	4.017,80	48.000,00
00202 - Salário - Raciais (Incluídas (R.C. 20.00 - 15%)	246.315,96	246.315,96	246.315,96	246.315,96	246.315,96	246.315,96	246.315,96	246.315,96	246.315,96	246.315,96	246.315,96	247.492,34	2.996.969,45
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.775,56	101.775,56	101.775,56	101.775,56	101.775,56	101.775,56	101.775,56	101.775,56	101.775,56	101.775,56	101.775,56	102.264,20	1.221.795,70
3.1.90.12.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.673,27	19.673,27	19.673,27	19.673,27	19.673,27	19.673,27	19.673,27	19.673,27	19.673,27	19.673,27	19.673,27	19.767,74	236.173,75
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.343,60	28.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.554,50	483.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.299,50	135.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.052,90	1.052,90	1.052,90	1.052,90	1.052,90	1.052,90	1.052,90	1.052,90	1.052,90	1.052,90	1.052,90	1.055,10	13.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.612,00	760.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.674,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.349,50	1.349,50	1.349,50	1.349,50	1.349,50	1.349,50	1.349,50	1.349,50	1.349,50	1.349,50	1.349,50	1.355,50	15.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.925,50	35.000,00
00494 - Bônus de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.617,10	35.617,10	35.617,10	35.617,10	35.617,10	35.617,10	35.617,10	35.617,10	35.617,10	35.617,10	35.617,10	35.502,53	463.500,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3.1.90.12.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.463,25	6.463,25	6.463,25	6.463,25	6.463,25	6.463,25	6.463,25	6.463,25	6.463,25	6.463,25	6.463,25	6.484,25	77.500,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.427,25	256.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 5



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

Descrição	Janero	Fevereiro	Marco	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Página 4 Total
0000 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.843,00	390.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.843,00	390.000,00
0004 - Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	40.438,99	40.438,99	40.438,99	40.438,99	40.438,99	40.438,99	40.438,99	40.438,99	40.438,99	40.438,99	40.438,99	40.831,16	485.438,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.516,76	173.438,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.251,00	230.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
0007 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.081,83	12.081,83	12.081,83	12.081,83	12.081,83	12.081,83	12.081,83	12.081,83	12.081,83	12.081,83	12.081,83	12.139,85	145.040,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.874,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.485,85	125.040,00
0010 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.037,85	12.400,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.037,85	12.400,00
0011 - Taxas - Prestação de Serviços	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.344,44	28.010,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.344,44	28.010,00
0012 - CIDE (Lei 1088/04, art. 1º)	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	753,30	9.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	753,30	9.000,00
0015 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.249,53	134.400,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.195,77	11.249,53	134.400,00
0020 - Transferências Voluntárias Públicas Especiais - RPAS	2.099,16	2.099,16	2.099,16	2.099,16	2.099,16	2.099,16	2.099,16	2.099,16	2.099,16	2.099,16	2.099,16	2.109,24	25.200,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.286,16	1.286,16	1.286,16	1.286,16	1.286,16	1.286,16	1.286,16	1.286,16	1.286,16	1.286,16	1.286,16	1.272,24	15.200,00
0042 - CONVÊNIO OSTRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0044 - Transferências Voluntárias Públicas Especiais	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.421,70	41.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.415,30	2.421,70	41.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 6



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

Equipamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.674,00	20.900,00
00745 - Transferências Voluntárias Públicas Especiais	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.757,70	21.200,00
3.3.90.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.085,10	13.900,00
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	669,60	8.600,00
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
00771 - Receita Atávica - PROPOSTA 020224/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.900,00
4.4.90.51.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.900,00
00924 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	18.700,65	18.700,65	18.700,65	18.700,65	18.700,65	18.700,65	18.700,65	18.700,65	18.700,65	18.700,65	18.700,65	18.700,65	224.500,00
3.3.90.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.600,00
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.201,65	16.201,65	16.201,65	16.201,65	16.201,65	16.201,65	16.201,65	16.201,65	16.201,65	16.201,65	16.201,65	16.201,65	194.500,00
00925 - Componente para Qualificação de Gestão - SUAS - FONTE 938	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.600,00
3.3.90.30.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.674,00	20.900,00
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.674,00	20.900,00
00940 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.339,20	16.600,00
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.332,60	1.339,20	16.600,00
00999 - Reservas de Contingências	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.114,50	85.600,00
3.3.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.114,50	85.600,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.616.374,94	1.616.374,94	1.616.374,94	1.616.374,94	1.616.374,94	1.616.374,94	1.616.374,94	1.616.374,94	1.616.374,94	1.616.374,94	1.616.374,94	1.626.148,25	20.196.370,60

Créditos de anulação
Realizado: Por fonte de recurso
Perdoado: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 7



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Equipamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562.452,55	6.752.138,30											
00000 - Recurso Ordinária (Livre)	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	271.290,80	3.256.789,94
00101 - Fundo 80%	79.138,00	79.138,00	79.138,00	79.138,00	79.138,00	79.138,00	79.138,00	79.138,00	79.138,00	79.138,00	79.138,00	79.138,00	950.040,00
00102 - Fundo 40%	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	512.600,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.628,85	51.628,85	51.628,85	51.628,85	51.628,85	51.628,85	51.628,85	51.628,85	51.628,85	51.628,85	51.628,85	51.628,85	619.791,75
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	7.842,44	91.736,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (S.C. 2900 - 15%)	101.778,58	101.778,58	101.778,58	101.778,58	101.778,58	101.778,58	101.778,58	101.778,58	101.778,58	101.778,58	101.778,58	101.778,58	1.221.798,70
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.660,00
2.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.091,88	1.537.717,80											
00000 - Recurso Ordinária (Livre)	65.450,48	65.450,48	65.450,48	65.450,48	65.450,48	65.450,48	65.450,48	65.450,48	65.450,48	65.450,48	65.450,48	65.450,48	785.720,00
00101 - Fundo 80%	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	215.650,80
00102 - Fundo 40%	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.660,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	9.080,81	108.773,25
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	32.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (S.C. 2900 - 15%)	19.873,27	19.873,27	19.873,27	19.873,27	19.873,27	19.873,27	19.873,27	19.873,27	19.873,27	19.873,27	19.873,27	19.873,27	236.173,75
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
2.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.023,39	48.300,00											
00000 - Recurso Ordinária (Livre)	3.731,84	3.731,84	3.731,84	3.731,84	3.731,84	3.731,84	3.731,84	3.731,84	3.731,84	3.731,84	3.731,84	3.731,84	44.800,00
00102 - Fundo 40%	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (S.C. 2900 - 15%)	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
2.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	149.940,00	1.800.000,00											
00000 - Recurso Ordinária (Livre)	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	1.800.000,00
2.1.90.94.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.790,15	45.500,00											
00000 - Recurso Ordinária (Livre)	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	43.000,00
00102 - Fundo 40%	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (S.C. 2900 - 15%)	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 8



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

Equipamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	298.680,00
00000 - Recursos Ordinários (Linha)	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	24.823,40	298.680,00
3.3.90.45.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Linha)	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
3.3.71.70.00.00 - RÁTIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Linha)	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	190.008,00
00000 - Recursos Ordinários (Linha)	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	15.834,16	190.008,00
00102 - Fundos 40%	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	13.210,21	158.586,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
00303 - Seção - Receitas Vinculadas (S.C. 2900 - 15%)	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	2.646.448,75
00000 - Recursos Ordinários (Linha)	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	220.262,56	2.646.448,75
00102 - Fundos 40%	75.565,56	75.565,56	75.565,56	75.565,56	75.565,56	75.565,56	75.565,56	75.565,56	75.565,56	75.565,56	75.565,56	75.565,56	943.288,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	20.000,00
00107 - Salário-Educação	9.363,57	9.363,57	9.363,57	9.363,57	9.363,57	9.363,57	9.363,57	9.363,57	9.363,57	9.363,57	9.363,57	9.363,57	112.407,75
00119 - PETS - TRANSPORTE ESCOLAR	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	3.082,10	37.000,00
00120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	16.000,00
00303 - Seção - Receitas Vinculadas (S.C. 2900 - 15%)	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	48.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	40.400,50	485.000,00
00500 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	6.483,25	6.483,25	6.483,25	6.483,25	6.483,25	6.483,25	6.483,25	6.483,25	6.483,25	6.483,25	6.483,25	6.483,25	77.500,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	32.487,00	390.000,00
00807 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, LCF	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	14.447,39	173.438,00
00910 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	1.686,00	20.000,00
00911 - Taxas - Prestação de Serviços	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	12.400,00
00912 - CIDs (Lei 10066/04, art. 1ºB)	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	28.010,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 9



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

Página: 3

	Janeiro 749,70	Fevereiro 749,70	Março 749,70	Abril 749,70	Maió 749,70	Junho 749,70	Julho 749,70	Agosto 749,70	Setembro 749,70	Outubro 749,70	Novembro 749,70	Dezembro 753,30	Total 9.600,00
00515 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.249,53	134.403,00
00730 - Transferências Voluntárias Públicas Especiais - PRAS	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.600,00
00743 - CONVENIO DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
00744 - Transferências Voluntárias Públicas Especiais	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.600,00
00745 - Transferências Voluntárias Públicas Especiais	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	669,60	8.600,00
00934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.600,00
00935 - Componente para Qualificação de Gestão - SUAS - FONTE 936	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.600,00
33.90.32.00.00 - MATERIAL SEM OUV SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.070,10	33.070,10	33.070,10	33.070,10	33.070,10	33.070,10	33.070,10	33.070,10	33.070,10	33.070,10	33.070,10	33.226,90	397.600,00
00000 - Recursos Ordinários (Linha)	13.076,10	13.076,10	13.076,10	13.076,10	13.076,10	13.076,10	13.076,10	13.076,10	13.076,10	13.076,10	13.076,10	13.140,90	157.600,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.600,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.600,00
00107 - Salário-Educação	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.600,00
00203 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20(9) - 15%)	11.249,50	11.249,50	11.249,50	11.249,50	11.249,50	11.249,50	11.249,50	11.249,50	11.249,50	11.249,50	11.249,50	11.299,50	135.600,00
33.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.679,56	5.679,56	5.679,56	5.679,56	5.679,56	5.679,56	5.679,56	5.679,56	5.679,56	5.679,56	5.679,56	5.721,54	104.200,00
00000 - Recursos Ordinários (Linha)	7.920,16	7.920,16	7.920,16	7.920,16	7.920,16	7.920,16	7.920,16	7.920,16	7.920,16	7.920,16	7.920,16	7.965,24	95.200,00
00102 - Fundos 40%	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,60	4.600,00
00203 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20(9) - 15%)	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.600,00
33.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.552,40	162.600,00
00000 - Recursos Ordinários (Linha)	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.494,80	13.552,40	162.600,00
33.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.410,10	16.410,10	16.410,10	16.410,10	16.410,10	16.410,10	16.410,10	16.410,10	16.410,10	16.410,10	16.410,10	16.480,90	197.600,00
00000 - Recursos Ordinários (Linha)	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.480,10	173.600,00
00102 - Fundos 40%	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.600,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,70	1.600,00
00203 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20(9) - 15%)	1.062,90	1.062,90	1.062,90	1.062,90	1.062,90	1.062,90	1.062,90	1.062,90	1.062,90	1.062,90	1.062,90	1.066,10	13.600,00
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291.311,15	291.311,15	291.311,15	291.311,15	291.311,15	291.311,15	291.311,15	291.311,15	291.311,15	291.311,15	291.311,15	292.517,92	3.918.940,00
00000 - Recursos Ordinários (Linha)													3.016.940,00

Emissão por: ADISON BELAFRONTI, na versão: 5526 k

16/01/2021 10:50:20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 10



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Específico	Página 4												Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
00102 - Fundo 40%	106.973,56	106.973,56	106.973,56	106.973,56	106.973,56	106.973,56	106.973,56	106.973,56	106.973,56	106.973,56	106.973,56	106.973,56	106.973,56	1.284.200,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	10.660,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.660,00
00107 - Salário-Educação	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.660,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (R.C. 29.00 - 15%)	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.600,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.306,00	63.812,00	760.660,00
00504 - Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.324,85	21.427,25	256.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, ANL 149-A, CF	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.251,00	230.000,00	
00720 - Transferências Voluntárias Públicas Saneamento - PRAS	10.415,53	10.415,53	10.415,53	10.415,53	10.415,53	10.415,53	10.415,53	10.415,53	10.415,53	10.415,53	10.415,53	10.485,55	125.640,00	
00743 - CONVENIO DETRAN	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.273,24	15.200,00	
00744 - Transferências Voluntárias Públicas Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	
00745 - Transferências Voluntárias Públicas Saneamento	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.757,70	21.600,00	
00324 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
00326 - Componente para Qualificação de Gestão - SUAS - FONTE 926	16.201,55	16.201,55	16.201,55	16.201,55	16.201,55	16.201,55	16.201,55	16.201,55	16.201,55	16.201,55	16.201,55	16.279,55	194.500,00	
00340 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.600,00	
3.390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.339,20	16.800,00	
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.995,50	215.000,00	
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (R.C. 29.00 - 15%)	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.321,50	195.000,00	
3.390.48.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.600,00	
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.365,61	255.300,00	
3.390.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.266,49	21.365,61	255.300,00	
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.923,00	190.000,00	
3.390.62.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	376,55	4.500,00	
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	39.234,30	39.234,30	39.234,30	39.234,30	39.234,30	39.234,30	39.234,30	39.234,30	39.234,30	39.234,30	39.234,30	39.432,70	1.235.000,00	
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 11



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00303 - Saldo - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	36.955,20	444.900,00
00504 - Outros Royalties e Compensação Financeira e Patrimoniais Não Presidenciais	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
00711 - Receita Atômica - PROPOSTA 028204/2019	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	12.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.900,00
4.490.92.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													0,00
00000 - Recursos Ordinários (Livre)	61.927,05	61.927,05	61.927,05	61.927,05	61.927,05	61.927,05	61.927,05	61.927,05	61.927,05	61.927,05	61.927,05	61.927,05	744.142,28
00102 - Fundo 40%	48.531,41	48.531,41	48.531,41	48.531,41	48.531,41	48.531,41	48.531,41	48.531,41	48.531,41	48.531,41	48.531,41	48.531,41	582.441,38
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.722,14	4.722,14	4.722,14	4.722,14	4.722,14	4.722,14	4.722,14	4.722,14	4.722,14	4.722,14	4.722,14	4.722,14	56.700,40
00303 - Saldo - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	20.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensação Financeira e Patrimoniais Não Presidenciais	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00
4.810.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livre)	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	20.000,00
4.890.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	170.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livre)	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	170.000,00
9.999.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	85.000,00
00222 - Reservas de Contingências	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	85.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.618.374,94	1.626.148,28	20.196.270,80										

Ordem de emissão:
Relatório: Por natureza de despesa
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 12



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Emprego	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
10 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	165.000,00
20 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.515,40	42.000,00
30 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,70	1.000,00
40 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,70	1.000,00
50 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
60 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.590,30	19.000,00
70 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
80 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.35.00.00 - Fonte: 00000	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.532,00	90.000,00
90 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,70	1.000,00
100 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
110 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	656,40	656,40	656,40	656,40	656,40	656,40	656,40	656,40	656,40	656,40	656,40	659,60	8.000,00
120 - 02.001.04.122.0002.1002 - Aquisição de Viagens para o Gabinete do Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	11.652,00	11.652,00	11.652,00	11.652,00	11.652,00	11.652,00	11.652,00	11.652,00	11.652,00	11.652,00	11.652,00	11.718,00	140.000,00
130 - 02.001.04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.786,50	45.000,00
140 - 02.001.04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
150 - 02.001.04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,70	1.000,00
160 - 02.001.04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,70	1.000,00
170 - 02.001.04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	267,54	3.200,00
180 - 02.001.04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	267,54	3.200,00
190 - 02.001.04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
200 - 02.001.04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,70	1.000,00
210 - 02.001.04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	267,54	3.200,00
220 - 02.001.04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.48.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
230 - 02.001.04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
240 - 02.002.04.121.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	5.022,00	60.000,00
250 - 02.002.04.121.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.207,85	1.207,85	1.207,85	1.207,85	1.207,85	1.207,85	1.207,85	1.207,85	1.207,85	1.207,85	1.207,85	1.212,85	14.500,00
260 - 02.002.04.121.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
270 - 02.002.04.121.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,70	1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 13



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

	Equipe	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
280 - 02.002.04.121.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000		266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	267,54	3.200,00
290 - 02.002.04.121.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000		83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
300 - 02.002.04.121.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000		333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
210 - 02.002.04.121.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000		124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
320 - 02.003.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000		3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	4.017,60	48.000,00
330 - 02.003.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000		999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.024,40	12.000,00
340 - 02.003.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000		83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
350 - 02.003.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000		416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
360 - 02.003.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000		333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
370 - 02.003.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000		333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
380 - 02.003.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000		83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
390 - 02.003.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000		416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
400 - 02.003.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município - Natureza: 3.3.90.48.00.00 - Fonte: 00000		124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
410 - 02.003.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000		249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
420 - 02.004.03.061.0002.2006 - Manutenção de Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000		8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
430 - 02.004.03.061.0002.2006 - Manutenção de Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000		2.207,45	2.207,45	2.207,45	2.207,45	2.207,45	2.207,45	2.207,45	2.207,45	2.207,45	2.207,45	2.207,45	2.215,05	26.500,00
440 - 02.004.03.061.0002.2006 - Manutenção de Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000		83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
450 - 02.004.03.061.0002.2006 - Manutenção de Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000		83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
460 - 02.004.03.061.0002.2006 - Manutenção de Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000		124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
470 - 02.004.03.061.0002.2006 - Manutenção de Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000		83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
480 - 02.004.03.061.0002.2006 - Manutenção de Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000		83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
490 - 02.004.03.061.0002.2006 - Manutenção de Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000		83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
500 - 02.004.03.061.0002.2006 - Manutenção de Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000		124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
510 - 02.004.03.061.0002.2006 - Manutenção de Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.48.00.00 - Fonte: 00000		205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	209,25	2.500,00
520 - 02.004.03.061.0002.2006 - Manutenção de Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000		416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
530 - 02.005.04.122.0002.2007 - Manutenção da Unidade de Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de CTPS - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000		2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
540 - 02.005.04.122.0002.2007 - Manutenção da Unidade de Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de CTPS - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000		583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 14



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Equipe	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
590 - 02.005.04.122.0002.2007 - Manutenção da Unidade de Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de CTPS - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
590 - 02.005.04.122.0002.2007 - Manutenção da Unidade de Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de CTPS - Natureza: 3.1.90.24.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
570 - 02.005.04.122.0002.2007 - Manutenção da Unidade de Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de CTPS - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
580 - 02.005.04.122.0002.2007 - Manutenção da Unidade de Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de CTPS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
590 - 02.005.04.122.0002.2007 - Manutenção da Unidade de Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de CTPS - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
600 - 02.005.04.122.0002.2007 - Manutenção da Unidade de Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de CTPS - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
610 - 02.005.04.122.0002.2007 - Manutenção da Unidade de Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de CTPS - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
620 - 02.005.04.122.0002.2007 - Manutenção da Unidade de Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de CTPS - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	106,29	106,29	106,29	106,29	106,29	106,29	106,29	106,29	106,29	106,29	106,29	106,29	1.200,00
630 - 02.005.04.122.0002.2007 - Manutenção da Unidade de Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de CTPS - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	187,40	2.000,00
640 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	7.912,50	7.912,50	7.912,50	7.912,50	7.912,50	7.912,50	7.912,50	7.912,50	7.912,50	7.912,50	7.912,50	7.921,90	95.000,00
650 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.590,30	19.000,00
660 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
670 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.91.00.00 - Fonte: 00000	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	150.690,00	1.800.000,00
680 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
690 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
700 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.346,00	40.000,00
710 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.000,00
720 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00910	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.032,92	1.037,88	12.400,00
730 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00511	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.333,23	2.344,44	28.010,00
740 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
750 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.35.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
760 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
770 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
780 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00504	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
790 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
800 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
810 - 03.001.04.122.0003.2008 - Manutenção do Gabinete de Secretária de Administração e Planejamento - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 15



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

												Página 4	
												Total	
Equipe	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
020 - 03.002.04.122.0003.2009 - Manutenção de Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.530,80	8.530,80	8.530,80	8.530,80	8.530,80	8.530,80	8.530,80	8.530,80	8.530,80	8.530,80	8.530,80	8.530,80	82.000,00
020 - 03.002.04.122.0003.2009 - Manutenção de Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	19.000,00
040 - 03.002.04.122.0003.2009 - Manutenção de Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
050 - 03.002.04.122.0003.2009 - Manutenção de Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
060 - 03.002.04.122.0003.2009 - Manutenção de Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
070 - 03.002.04.122.0003.2009 - Manutenção de Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
080 - 03.002.04.122.0003.2009 - Manutenção de Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
090 - 03.002.04.122.0003.2009 - Manutenção de Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
090 - 03.002.04.122.0003.2009 - Manutenção de Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.32.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
010 - 03.002.04.122.0003.2009 - Manutenção de Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.48.00.00 - Fonte: 00000	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	141,61	1.700,00
020 - 03.002.04.122.0003.2009 - Manutenção de Administração de Recursos Humanos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
020 - 03.002.04.122.0003.2010 - Manutenção de Administração de Licitações - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	110.000,00
040 - 03.002.04.122.0003.2010 - Manutenção de Administração de Licitações - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
020 - 03.002.04.122.0003.2010 - Manutenção de Administração de Licitações - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
060 - 03.002.04.122.0003.2010 - Manutenção de Administração de Licitações - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
070 - 03.002.04.122.0003.2010 - Manutenção de Administração de Licitações - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
080 - 03.002.04.122.0003.2010 - Manutenção de Administração de Licitações - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	10.000,00
090 - 03.002.04.122.0003.2010 - Manutenção de Administração de Licitações - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
1000 - 03.002.04.122.0003.2010 - Manutenção de Administração de Licitações - Natureza: 3.1.90.36.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
1010 - 03.002.04.122.0003.2010 - Manutenção de Administração de Licitações - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	10.000,00
1020 - 03.002.04.122.0003.2010 - Manutenção de Administração de Licitações - Natureza: 3.1.90.48.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
1030 - 03.002.04.122.0003.2010 - Manutenção de Administração de Licitações - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	8.000,00
1040 - 03.004.04.122.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00
1050 - 03.004.04.122.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	6.000,00
1060 - 03.004.04.122.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
1070 - 03.004.04.122.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
1080 - 03.004.04.122.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00000	206,25	206,25	206,25	206,25	206,25	206,25	206,25	206,25	206,25	206,25	206,25	206,25	2.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 16



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Equipamento	Página 5												
	Janero	Fevereiro	Marco	Abril	Mayo	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1090 - 03.004.04.123.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	10.660,00
1100 - 03.004.04.123.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1110 - 03.004.04.123.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
1120 - 03.004.04.123.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1130 - 03.004.04.123.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.660,00
1140 - 03.004.04.123.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1150 - 03.004.04.123.0003.2011 - Manutenção de Administração de Compras e Patrimônio - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.660,00
1160 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.602,50	55.000,00
1170 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1180 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1190 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1200 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.3.71.70.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1210 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1220 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.660,00
1230 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.660,00
1240 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.3.90.35.00.00 - Fonte: 00000	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.062,50	25.000,00
1250 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1260 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
1270 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 3.3.90.45.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1280 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1290 - 04.001.04.123.0003.2012 - Manutenção do Gabinete de Secretaris de Fazenda - Natureza: 4.8.70.71.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1300 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
1310 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.414,90	4.436,10	53.000,00
1320 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1330 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.24.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1340 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.660,00
1350 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 17



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Equipamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1380 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	334,50	4.000,00
1370 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
1380 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.56.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.345,00	40.000,00
1390 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.332,00	160.000,00
1400 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.48.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
1410 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.47.00.00 - Fonte: 00000	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.933,00	190.000,00
1420 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.52.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1430 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1440 - 04.002.04.123.0003.2013 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 4.8.90.71.00.00 - Fonte: 00000	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.181,00	14.229,00	170.000,00
1480 - 04.002.04.125.0003.2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	4.017,80	48.000,00
1480 - 04.002.04.125.0003.2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	1.004,40	12.000,00
1470 - 04.002.04.125.0003.2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.18.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
1480 - 04.002.04.125.0003.2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1490 - 04.002.04.125.0003.2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	888,40	888,40	888,40	888,40	888,40	888,40	888,40	888,40	888,40	888,40	888,40	892,80	8.000,00
1500 - 04.002.04.125.0003.2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
1510 - 04.002.04.125.0003.2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
1520 - 04.002.04.125.0003.2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1530 - 04.002.04.125.0003.2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.48.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1540 - 04.002.04.125.0003.2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.52.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1550 - 04.002.04.125.0003.2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1560 - 05.001.20.808.0012.1019 - Construção de Saneamento - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1570 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.000,00
1580 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1590 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.18.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1600 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
1610 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	999,80	1.004,40	12.000,00
1620 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 18



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Código	Mês												Total
	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembre	Dezembro	
1830 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1840 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1850 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	187,40	2.000,00
1860 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
1870 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.258,50	15.000,00
1880 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	187,40	2.000,00
1890 - 05.001.20.808.0013.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
1700 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	4.017,80	48.000,00
1710 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.508,80	18.000,00
1720 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
1730 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.24.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
1740 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.43.00.00 - Fonte: 00000	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.176,20	26.000,00
1750 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1760 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1770 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1780 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1790 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
1800 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
1810 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	187,40	2.000,00
1820 - 05.003.20.808.0013.2020 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
1830 - 05.003.22.656.0013.2021 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.258,50	15.000,00
1840 - 05.003.22.656.0013.2021 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1850 - 05.003.22.656.0013.2021 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
1860 - 05.003.22.656.0013.2021 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.24.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
1870 - 05.003.22.656.0013.2021 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
1880 - 05.003.22.656.0013.2021 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
1890 - 05.003.22.656.0013.2021 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 19



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Suplemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1900 - 05.003.32.695.00(12.2021) - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
1910 - 05.003.32.695.00(12.2021) - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
1920 - 05.003.32.695.00(12.2021) - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
1930 - 05.003.32.695.00(12.2021) - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1940 - 05.003.32.695.00(12.2021) - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
1950 - 05.003.32.695.00(12.2021) - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
1960 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Ampliação de Galeria Pluriss - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,50	4.000,00
1970 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Ampliação de Galeria Pluriss - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00004	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
1980 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Aquisição de Veículos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1990 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Aquisição de Veículos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00004	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.836,00	70.000,00
2000 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Caminhos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.332,40	52.000,00
2010 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Caminhos - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2020 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Caminhos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
2030 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Caminhos - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2040 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Caminhos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.920,50	35.000,00
2050 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	77.951,30	77.951,30	77.951,30	77.951,30	77.951,30	77.951,30	77.951,30	77.951,30	77.951,30	77.951,30	77.951,30	78.323,62	938.780,94
2060 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	16.742,50	16.742,50	16.742,50	16.742,50	16.742,50	16.742,50	16.742,50	16.742,50	16.742,50	16.742,50	16.742,50	16.832,50	225.000,00
2070 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
2080 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
2090 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2100 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
2110 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00004	3.615,39	3.615,39	3.615,39	3.615,39	3.615,39	3.615,39	3.615,39	3.615,39	3.615,39	3.615,39	3.615,39	3.623,76	43.430,00
2120 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 3.3.90.31.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,50	4.000,00
2130 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2140 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	13.326,00	13.326,00	13.326,00	13.326,00	13.326,00	13.326,00	13.326,00	13.326,00	13.326,00	13.326,00	13.326,00	13.392,00	160.000,00
2150 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.052,10	3.090,90	37.000,00
2160 - 06.001.15.452.00(12.2021) - Manutenção do Gabinete de Secretária de Obras Públicas, Viação e Urbanismo - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 20



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

Programa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2170 - 06.002.15.451.0012.1027 - Reforma em Prédios Públicos - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	200.000,00
2180 - 06.002.15.451.0012.2025 - Manutenção Atletico - Natureza: 3.3.11.70.00.00 - Fonte: 00000	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.220,00
2190 - 06.002.15.451.0012.2025 - Manutenção Atletico - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.220,00
2200 - 06.002.15.451.0012.2025 - Manutenção Atletico - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00512	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	9.000,00
2210 - 06.002.15.451.0012.2025 - Manutenção Atletico - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.220,00
2220 - 06.002.15.451.0012.2025 - Manutenção Atletico - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.220,00
2230 - 06.002.15.451.0012.2025 - Manutenção Atletico - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00771	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.600,00
2240 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	9.183,00	9.183,00	9.183,00	9.183,00	9.183,00	9.183,00	9.183,00	9.183,00	9.183,00	9.183,00	9.183,00	9.207,00	110.000,00
2250 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.874,00	20.000,00
2260 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
2270 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.24.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
2280 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	186,80	186,80	186,80	186,80	186,80	186,80	186,80	186,80	186,80	186,80	186,80	187,40	2.000,00
2290 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.220,00
3300 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	4.926,00	4.926,00	4.926,00	4.926,00	4.926,00	4.926,00	4.926,00	4.926,00	4.926,00	4.926,00	4.926,00	5.022,00	60.000,00
3310 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00500	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,60	4.000,00
3320 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
3330 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
3340 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00504	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.874,00	20.000,00
3350 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	150,98	1.800,00
3360 - 06.002.15.452.0012.2021 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	3.077,26	3.077,26	3.077,26	3.077,26	3.077,26	3.077,26	3.077,26	3.077,26	3.077,26	3.077,26	3.077,26	3.092,03	36.941,86
3370 - 06.002.15.451.0012.2022 - Manutenção de Rede de Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00507	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.874,00	20.000,00
3380 - 06.002.15.451.0012.2022 - Manutenção de Rede de Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.874,00	20.000,00
3390 - 06.002.15.451.0012.2022 - Manutenção de Rede de Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00507	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.415,83	10.485,83	125.940,00
3400 - 06.002.15.451.0012.2023 - Manutenção de Resíduos Sólidos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.220,00
3410 - 06.002.15.451.0012.2023 - Manutenção de Resíduos Sólidos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00504	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3420 - 06.002.15.452.0012.2024 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
3430 - 06.002.15.452.0012.2024 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 21



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Equipamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
2440 - 06.003.15.452.0012.2034 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.1.90.18.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
2450 - 06.003.15.452.0012.2034 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
2460 - 06.003.15.452.0012.2034 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
2470 - 06.003.15.452.0012.2034 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
2480 - 06.003.15.452.0012.2034 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00743	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2490 - 06.003.15.452.0012.2034 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
2500 - 06.003.15.452.0012.2034 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
2510 - 06.003.15.452.0012.2034 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
2520 - 06.003.15.452.0012.2034 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00743	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2530 - 06.003.15.452.0012.2034 - Departamento de Trânsito - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
2540 - 06.003.15.452.0012.2034 - Departamento de Trânsito - Natureza: 4.4.90.32.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2550 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2560 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
2570 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.18.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2580 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.24.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2590 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.42.00.00 - Fonte: 00000	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	20.000,00
2600 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2610 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	20.000,00
2620 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00743	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	20.000,00
2630 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	2.000,00
2640 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2650 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	20.000,00
2660 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	20.000,00
2670 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	186,60	2.000,00
2680 - 07.001.10.301.0009.2035 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
2690 - 07.002.10.301.0010.2037 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 22



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

Equipamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2700 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	14.924,00	14.924,00	14.924,00	14.924,00	14.924,00	14.924,00	14.924,00	14.924,00	14.924,00	14.924,00	14.924,00	14.924,00	180.000,00
2710 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2720 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
2730 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
2740 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
2750 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.18.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2760 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2770 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2780 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
2790 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	10.000,00
2800 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
2810 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2820 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2830 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
2840 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	200.000,00
2850 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.48.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	10.000,00
2860 - 07.002.10.301.0010.2021 - Departamento de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	10.000,00
2870 - 07.002.10.301.0009.2021 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	95.000,00
2880 - 07.002.10.301.0009.2021 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
2890 - 07.002.10.301.0009.2021 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.1.90.18.00.00 - Fonte: 00303	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
2900 - 07.002.10.301.0009.2021 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00303	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00
2910 - 07.002.10.301.0009.2021 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2920 - 07.002.10.301.0009.2021 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2930 - 07.002.10.301.0009.2021 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
2940 - 07.002.10.301.0009.2021 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	10.000,00
2950 - 07.002.10.301.0009.2021 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
2960 - 07.002.10.301.0009.2021 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 23



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

												Página: 12	
	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2970 - 07.003.10.301.0009.2035 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.345,00	40.000,00
2980 - 07.003.10.301.0009.2035 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 3.3.90.48.00.00 - Fonte: 00000	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	5.000,00
	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2990 - 07.003.10.301.0009.2035 - Divisão do Programa Saúde de Família - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	5.000,00
3000 - 07.004.10.301.0009.2039 - Aquisições de Medicamentos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.851,00	130.000,00
3010 - 07.004.10.301.0009.2039 - Aquisições de Medicamentos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00300	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
3020 - 07.004.10.301.0009.2039 - Aquisições de Medicamentos - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.852,00	70.000,00
3030 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
3040 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	73.037,05	73.037,05	73.037,05	73.037,05	73.037,05	73.037,05	73.037,05	73.037,05	73.037,05	73.037,05	73.037,05	73.357,50	876.795,70
3050 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.000,00
3060 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	13.050,92	13.050,92	13.050,92	13.050,92	13.050,92	13.050,92	13.050,92	13.050,92	13.050,92	13.050,92	13.050,92	13.112,59	156.673,79
3070 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3080 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3090 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	2.864,35	2.864,35	2.864,35	2.864,35	2.864,35	2.864,35	2.864,35	2.864,35	2.864,35	2.864,35	2.864,35	2.875,11	34.398,00
3100 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	25.000,00
3110 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	50.000,00
3120 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.255,00	350.000,00
3130 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	5.630,25	5.630,25	5.630,25	5.630,25	5.630,25	5.630,25	5.630,25	5.630,25	5.630,25	5.630,25	5.630,25	5.657,25	67.500,00
3140 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00800	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3150 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00916	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.125,77	11.249,32	134.402,00
3160 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.551,50	4.603,50	55.000,00
3170 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
3180 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3190 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.831,00	8.852,00	70.000,00
3200 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	55.310,00	55.310,00	55.310,00	55.310,00	55.310,00	55.310,00	55.310,00	55.310,00	55.310,00	55.310,00	55.310,00	55.520,00	700.000,00
3210 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	4.664,55	4.664,55	4.664,55	4.664,55	4.664,55	4.664,55	4.664,55	4.664,55	4.664,55	4.664,55	4.664,55	4.687,25	56.000,00
3220 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 3.3.90.48.00.00 - Fonte: 00000	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.745,50	3.768,50	45.000,00
3230 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 24



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
240 - 07.004.10.301.0009.2040 - Unidade Básica de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00333	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
250 - 07.004.10.301.0010.1042 - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde - Posto de Saúde - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00333	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
260 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00333	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
270 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00333	2.573,55	2.573,55	2.573,55	2.573,55	2.573,55	2.573,55	2.573,55	2.573,55	2.573,55	2.573,55	2.573,55	2.587,55	34.500,00
280 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
290 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.24.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
300 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00000	185,80	185,80	185,80	185,80	185,80	185,80	185,80	185,80	185,80	185,80	185,80	187,40	2.000,00
310 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
320 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00300	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
330 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
340 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.38.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
350 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
360 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
370 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.45.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
380 - 07.005.10.304.0009.2043 - Departamento de Vigilância Sanitária - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
390 - 07.005.10.304.0010.2044 - Programa de Saneamento Cirúrgico em animais - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
400 - 07.005.10.304.0010.2044 - Programa de Saneamento Cirúrgico em animais - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
410 - 08.001.12.361.0005.2045 - Aquisição de Kits Sacolares - Natureza: 3.1.90.32.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
420 - 08.001.12.361.0005.2045 - Aquisição de Kits Sacolares - Natureza: 3.1.90.32.00.00 - Fonte: 00103	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
430 - 08.001.12.361.0005.2045 - Aquisição de Kits Sacolares - Natureza: 3.1.90.32.00.00 - Fonte: 00104	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
440 - 08.001.12.361.0005.2045 - Aquisição de Kits Sacolares - Natureza: 3.1.90.32.00.00 - Fonte: 00107	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
450 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção dos Prédios Públicos de Educação - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
460 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção dos Prédios Públicos de Educação - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
470 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção dos Prédios Públicos de Educação - Natureza: 4.4.90.51.20.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
480 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	4.995,00	5.022,00	60.000,00
490 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
500 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 25



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

Equipamento	Página: 14												
	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2510 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
2520 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
2530 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
2540 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
2550 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00104	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
2560 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2570 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.35.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
2580 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2590 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2600 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 3.1.90.45.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
2610 - 08.001.12.361.0005.2045 - Manutenção do Gabinete de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2620 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	25.721,15	25.721,15	25.721,15	25.721,15	25.721,15	25.721,15	25.721,15	25.721,15	25.721,15	25.721,15	25.721,15	25.859,07	344.791,75
2630 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	3.229,51	3.229,51	3.229,51	3.229,51	3.229,51	3.229,51	3.229,51	3.229,51	3.229,51	3.229,51	3.229,51	3.245,32	38.773,25
2640 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
2650 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
2660 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
2670 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
2680 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00103	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
2690 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 00104	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2700 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00107	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2710 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00120	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.925,10	23.000,00
2720 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2730 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.33.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
2740 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.35.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2750 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00103	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2760 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.39.00.00 - Fonte: 00107	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
2770 - 08.001.12.365.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.45.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 26



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

Equipamento	Janero	Fevereiro	Marco	Abril	Maior	Junho	Julho	Agoato	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3780 - 05.001.12.385.0005.2050 - Manutenção de Educação Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3790 - 05.002.12.361.0005.2051 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.579,50	9.625,50	115.000,00
3800 - 05.002.12.361.0005.2051 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	2.052,50	25.000,00
3810 - 05.002.12.361.0005.2051 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00103	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
3820 - 05.002.12.361.0005.2051 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	125,55	1.500,00
3830 - 05.002.12.361.0005.2051 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	2.253,07	2.253,07	2.253,07	2.253,07	2.253,07	2.253,07	2.253,07	2.253,07	2.253,07	2.253,07	2.253,07	2.254,03	27.407,75
3840 - 05.002.12.361.0005.2051 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00119	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	16.000,00
3850 - 05.002.12.361.0005.2051 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00103	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
3860 - 05.002.12.361.0005.2051 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
3870 - 05.002.12.361.0005.2051 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3880 - 05.002.12.361.0005.2052 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
3890 - 05.002.12.361.0005.2052 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.849,80	42.854,40	512.000,00
3900 - 05.002.12.361.0005.2052 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
3910 - 05.002.12.361.0005.2052 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	10.529,00	10.529,00	10.529,00	10.529,00	10.529,00	10.529,00	10.529,00	10.529,00	10.529,00	10.529,00	10.529,00	10.551,00	130.000,00
3920 - 05.002.12.361.0005.2052 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00103	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
3930 - 05.002.12.361.0005.2052 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00103	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	53,30	1.000,00
3940 - 05.002.12.361.0005.2052 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
3950 - 05.002.12.361.0005.2052 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
3960 - 05.002.12.361.0005.2053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00103	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	334,80	4.000,00
3970 - 05.002.12.361.0005.2053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00103	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
3980 - 05.002.12.361.0005.2053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
3990 - 05.002.12.361.0005.2053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
4000 - 05.002.12.361.0005.2053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.723,14	4.745,52	56.700,40
4010 - 05.002.12.361.0005.2053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00101	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.215,00	950.000,00
4020 - 05.002.12.361.0005.2053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00101	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.913,71	17.999,74	215.000,00
4030 - 05.002.12.361.0005.2053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60 - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.495,60	3.515,40	42.000,00
4040 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 27



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Descrição	Página: 18												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4080 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.11.00.00 - Fonte: 00104	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.660,00
4080 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.11.00.00 - Fonte: 00104	7.843,44	7.843,44	7.843,44	7.843,44	7.843,44	7.843,44	7.843,44	7.843,44	7.843,44	7.843,44	7.843,44	7.843,44	91.758,00
4080 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.13.00.00 - Fonte: 00102	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.660,00
4070 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.13.00.00 - Fonte: 00104	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.676,40	32.660,00
4080 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.16.00.00 - Fonte: 00000	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	1.660,00
4080 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.34.00.00 - Fonte: 00000	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	1.660,00
4100 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.060,00
4110 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00102	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	637,00	10.660,00
4120 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.660,00
4130 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00107	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.423,20	17.660,00
4140 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00120	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.660,00
4150 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.060,00
4160 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.060,00
4170 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.060,00
4180 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.060,00
4190 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00107	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	637,00	10.660,00
4200 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.259,90	27.660,00
4210 - 05.002.12.361.0005.2054 - Departamento de Saneamento Fundamental - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	637,00	10.660,00
4220 - 05.002.13.262.0005.2055 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 3.3.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.768,50	45.660,00
4230 - 05.002.13.262.0005.2055 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 3.3.90.13.00.00 - Fonte: 00000	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	637,00	10.660,00
4240 - 05.002.13.262.0005.2055 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 3.3.90.16.00.00 - Fonte: 00000	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	1.660,00
4250 - 05.002.13.262.0005.2055 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 3.3.90.34.00.00 - Fonte: 00000	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	1.660,00
4260 - 05.002.13.262.0005.2055 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	637,00	10.660,00
4270 - 05.002.13.262.0005.2055 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.060,00
4280 - 05.002.13.262.0005.2055 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.660,00
4290 - 05.002.13.262.0005.2055 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.060,00
4300 - 05.002.13.262.0005.2055 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.060,00
4310 - 05.002.13.262.0005.2055 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.060,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 28



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

												Página: 17	
												Total	
Suplente	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
4320 - 08.003.13.392.0005.2035 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 3.3.90.48.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
4320 - 08.003.13.392.0005.2035 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
4340 - 08.003.13.392.0007.2036 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4350 - 08.003.13.392.0007.2036 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00004	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.626,00	80.000,00
4360 - 08.003.13.392.0007.2036 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.874,00	20.000,00
4370 - 08.003.13.392.0007.2036 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	502,20	6.000,00
4380 - 08.003.13.392.0007.2036 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00004	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
4390 - 08.003.13.392.0007.1039 - Reforma do Salário de Futebol - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.866,00	1.874,00	20.000,00
4400 - 08.003.27.812.0007.2037 - Desenvolvimento do Esporte Amador - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4410 - 08.003.27.812.0007.2037 - Desenvolvimento do Esporte Amador - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
4420 - 08.003.27.812.0007.2037 - Desenvolvimento do Esporte Amador - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
4430 - 08.003.27.812.0007.2037 - Desenvolvimento do Esporte Amador - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
4440 - 08.003.27.812.0007.2037 - Desenvolvimento do Esporte Amador - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.345,00	40.000,00
4450 - 08.003.27.812.0007.2037 - Desenvolvimento do Esporte Amador - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
4460 - 08.003.27.812.0007.2037 - Desenvolvimento do Esporte Amador - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4470 - 08.003.27.812.0007.2037 - Desenvolvimento do Esporte Amador - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
4480 - 08.003.27.812.0007.2037 - Desenvolvimento do Esporte Amador - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4490 - 08.003.27.812.0007.2037 - Desenvolvimento do Esporte Amador - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
4500 - 08.003.27.812.0007.2037 - Desenvolvimento do Esporte Amador - Natureza: 4.4.90.32.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
4510 - 09.001.08.244.0014.2083 - Manutenção do CMAS e CIVODCA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4520 - 09.001.08.244.0014.2083 - Manutenção do CMAS e CIVODCA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00748	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4530 - 09.001.08.244.0014.2083 - Manutenção do CMAS e CIVODCA - Natureza: 3.1.90.38.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4540 - 09.001.08.244.0014.2083 - Manutenção do CMAS e CIVODCA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4550 - 09.001.08.244.0014.2083 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
4560 - 09.001.08.244.0014.2083 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.295,00	350.000,00
4570 - 09.001.08.244.0014.2083 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	5.590,98	5.590,98	5.590,98	5.590,98	5.590,98	5.590,98	5.590,98	5.590,98	5.590,98	5.590,98	5.590,98	5.619,28	70.720,00
4580 - 09.001.08.244.0014.2083 - Manutenção do Gabinete de Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.04.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 29



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

Equivalente	Mês												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
6590 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	2.998,80
6600 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	4.000,00
6610 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00744	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	35.000,00
6620 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00744	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	6.400,00
6630 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00934	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
6640 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00936	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
6650 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
6660 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	4.000,00
6670 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
6680 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
6690 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00744	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	6.400,00
6700 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00934	15.527,00	15.527,00	15.527,00	15.527,00	15.527,00	15.527,00	15.527,00	15.527,00	15.527,00	15.527,00	15.527,00	15.527,00	190.000,00
6710 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00940	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
6720 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00940	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	1.332,50	16.000,00
6730 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	6.000,00
6740 - 09.001.09.244.0014.2065 - Manutenção do Gabinete de Secretária Municipal de Assistência Social - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
6750 - 09.002.09.244.0014.2070 - Distribuição de Benefícios Especiais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00
6760 - 09.002.09.244.0014.2071 - Subvenções Sociais - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00
6780 - 09.002.09.244.0014.2073 - Administração do CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
6770 - 09.002.09.244.0014.2073 - Administração do CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00730	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	6.400,00
6780 - 09.002.09.244.0014.2073 - Administração do CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00744	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	6.400,00
6790 - 09.002.09.244.0014.2073 - Administração do CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
6800 - 09.002.09.244.0014.2073 - Administração do CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
6810 - 09.002.09.244.0014.2073 - Administração do CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00730	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	1.266,16	15.200,00
6820 - 09.002.09.244.0014.2073 - Administração do CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00744	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00
6830 - 09.002.09.244.0014.2073 - Administração do CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00745	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
6840 - 09.002.09.244.0014.2073 - Administração do CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00934	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	374,55	4.500,00
6850 - 09.002.09.244.0014.2073 - Administração do CRAS - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 30



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Código	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
4880 - 09.003.05.244.0014.2001 - Programa Trabalho e Avanço Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	5.000,00
4890 - 09.003.05.244.0014.2001 - Programa Trabalho e Avanço Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
4900 - 09.004.05.122.0011.2003 - Fundo Municipal do Idoso - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.768,50	45.000,00
4910 - 09.004.05.122.0011.2003 - Fundo Municipal do Idoso - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
4920 - 09.004.05.122.0011.2003 - Fundo Municipal do Idoso - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	5.000,00
4930 - 09.004.05.122.0011.2003 - Fundo Municipal do Idoso - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
4940 - 09.004.05.244.0014.8007 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	5.000,00
4950 - 09.004.05.244.0014.8007 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.12.00.00 - Fonte: 00000	8.654,00	8.654,00	8.654,00	8.654,00	8.654,00	8.654,00	8.654,00	8.654,00	8.654,00	8.654,00	8.654,00	8.696,00	100.000,00
4960 - 09.004.05.244.0014.8007 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.886,00	1.874,00	20.000,00
4970 - 09.004.05.244.0014.8007 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11	300,00
4980 - 09.004.05.244.0014.8007 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
4990 - 09.004.05.244.0014.8007 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	2.500,00
5000 - 09.004.05.244.0014.8007 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	205,25	2.500,00
5010 - 09.004.05.244.0014.8007 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	418,50	5.000,00
5020 - 09.004.05.244.0014.8007 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	533,00	537,00	10.000,00
5030 - 09.004.05.244.0014.8007 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
5030 - 99.099.99.999.0015.5009 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS - Natureza: 9.9.99.99.00.00 - Fonte: 00999	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.114,50	85.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.618.374,94	1.628.146,25	20.196.270,80										

Créditos de aplicação
Realizado: Por conta de despesa
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 31



Câmara Municipal de Rancho Alegre - 2021 Cronograma de desembolso por cotas de despesa Previsto

Descrição	Página: 1												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	75.505,10	75.505,10	75.505,10	75.505,10	75.505,10	75.505,10	75.505,10	75.505,10	75.505,10	75.505,10	75.505,10	103.443,90	987.600,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	74.400,00	620.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.718,00	140.000,00
3.1.90.18.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	333,30	334,60	4.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.092,50	25.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.922,50	35.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.345,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	637,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.757,70	21.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	75.505,10	103.443,90	987.600,00										

Critérios de seleção:
Relatório: Por fonte de recurso
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 32

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, **SR FERNANDO CARLOS COIMBRA**, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna-se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020**.

A Saber:

Data: 29/01/2021

Horário: 09:00 horas

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Considerando as medidas de restrição devido ao COVID-19, a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, irá disponibilizar no site oficial, os dados referentes a AUDIÊNCIA, tornando assim público a quem se interessar. Neste mesmo sentido, coloca o e-mail: fazenda@ranchoalegre.pr.gov.br, para os esclarecimentos necessários.

Rancho Alegre, 19 de Janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 33

DECRETO Nº 139/2020 – 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.173.165,72 – HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E TRES MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS**), no Exercício Financeiro de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 433, de 12 de Dezembro de 2019 - LOA/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.173.165,72 – HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E TRES MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS**), para atender aos seguintes programas:

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade e Controladoria Geral do Município
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 1.300,00
310	000 Recursos Ordinários Livres

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 9.600,00
630	000 Recursos Ordinários Livres

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.002	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0003.2009	Manutenção da Administração de Recursos Humanos
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00
900	000 Recursos Ordinários Livres

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.003	ADMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÕES
04.122.0003.2010	Manutenção da Administração de Licitações



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 34

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.206,24
990	000	Recursos Ordinários Livres

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.767,51
2003	003	AFM – LC 173/2020 – Inciso II

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 12.237,50
1330	000	Recursos Ordinários Livres

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	R\$ 9.268,00
1350	000	Recursos Ordinários Livres

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 1.984,12
1380	000	Recursos Ordinários Livres

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2020	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 2.100,00
1670	000	Recursos Ordinários Livres

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2020	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
1730	000	Recursos Ordinários Livres



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 35

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
14.452.0012.2023	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00
2000	000 Recursos Ordinários Livres

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.700,00
2020	000 Recursos Ordinários Livres

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 21.000,00
2060	000 Recursos Ordinários Livres

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.492,19
31007	003 AFM – LC 173/2020 – Inciso II

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.600,00
2070	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.059,69
2290	000 Recursos Ordinários Livres

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.270,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 36

11510	510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
-------	-----	------------------------------------

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 610,00	
2511	511	Taxas – Prestação de Serviços

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.451.0012.2033	Manutenção de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 26.000,00	
2410	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00	
3494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00	
1494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 138,00	
12002	000	Recursos Ordinários Livres

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 26.000,00	
2019	1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 37

10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.000,00	
3030	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 4.000,00	
3060	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.000,00	
3100	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 819,16	
3120	000	Recursos Ordinários Livres	

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 182,46	
3270	000	Recursos Ordinários Livres	

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 4.957,18	
5104	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.503,02	
6104	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 38

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 28.000,00	
6103	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 10.078,13	
9104	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.349,32	
11104	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 2.713,06	
3590	000	Recursos Ordinários Livres

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 5.791,50	
7104	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.734,08	
8104	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2053	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 60



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 39

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 22.082,38
3830	101	Fundeb 60%

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2053	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 60	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.334,24
3840	000	Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2054	Departamento de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 50.518,98
3870	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2054	Departamento de Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ 12.698,37
3900	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
4510	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	
08.244.0014.2073	Administração do CRAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.400,00
4710	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	
08.244.0014.2073	Administração do CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.394,64
4770	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	---



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 40

09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
08.244.0014.2076	Manutenção do Programa Bolsa Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 1.800,00	
4900	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
08.244.0014.2081	Programa Trabalho e Avanço Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA R\$ 4.900,00	
5130	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
14.244.0014.2082	Divisão de Programa e Ações Sócio-Assistências	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 5.100,00	
5140	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
14.244.0014.2082	Divisão de Programa e Ações Sócio-Assistências	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 3.900,00	
5150	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
14.244.0014.2082	Divisão de Programa e Ações Sócio-Assistências	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 171,52	
5250	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
08.243.0014.6084	Atendimento Social Assistencial a Crianças e Adolescentes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.206,78	
5320	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
08.244.0014.6087	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00	
5400	000	Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 41

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DAS DOTAÇÕES	R\$ 421.968,07
---	----------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 323,50
3769 003	AFM – LC 173/2020 – Inciso II

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 122,82
7690 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2023	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.880,00
7960 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2023	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 47.265,00
9000 090	Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (Inciso I)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.001,93
31007 003	AFM – LC 173/2020 – Inciso II

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.191,64
9007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 42

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 227,79
2511	511 Taxas – Prestação de Serviços

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.101,70
55000	500 Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, 2007

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 161.627,41
2970	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 37.654,49
3030	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 18.165,06
11019	1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 32.000,00
3100	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 43

10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
21019 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
3170 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
5303 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2053	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 60
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 117.629,83
3820 101	Fundeb 60%

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2053	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 60
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 33.618,61
3830 101	Fundeb 60%

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2054	Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.055,50
12120 120	MERENDA ESCOLAR - PNAE

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2070	Distribuição de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 4.202,47
9962 962	RANCHO ALEGRE COVID EPI – CC 17189-1 – FR 962



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 44

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2073	Administração do CRAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.220,93
34770 003	AFM – LC 173/2020 – Inciso II

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS
08.244.0014.2078	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 222,56
7736 736	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS
08.244.0014.2078	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 52.682,32
2934 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES	R\$ 578.193,56
---	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERAVIT FINANCEIRO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 53.000,00
12500 500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, 2007

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 6.100,58
3061 500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, 2007

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 108.396,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 45

22500	500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, 2007
-------	-----	---

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.264,75
1119	119	PETE – Transporte Escolar

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
08.244.0014.2078	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 1.824,36
7736	736	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
08.243.0014.6084	Atendimento Social Assistencial a Crianças e Adolescentes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.417,90
12880	880	Outras Transferências Voluntárias Públicas

TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS	R\$ 173.004,09
---	-----------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.173.165,72 – HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E TRES MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS**), como segue:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 421.968,07
---	-----------------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 578.193,56
-------------------------------------	-----------------------

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 173.004,09
-----------------------------------	-----------------------

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.173.165,72
---	-------------------------

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 46

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 69.499,65
10	000	Recursos Ordinários Livres

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.005	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL	
04.122.0002.2007	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.378,00
620	000	Recursos Ordinários Livres

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
650	000	Recursos Ordinários Livres

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.984,12
730	000	Recursos Ordinários Livres

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
760	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	ADMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÕES	
04.122.0003.2010	Manutenção da Administração de Licitações	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 21.188,69
910	000	Recursos Ordinários Livres

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 6.767,51
1280	000	Recursos Ordinários Livres

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
-----------	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 47

04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 3.305,26	
1007	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.1022	Ampliação de Galerias Pluviais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00	
1930	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2023	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00	
1970	000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2023	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 21.000,00	
1980	000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.492,19	
9007	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00	
2080	000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00	
2120	000	Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 48

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.451.0012.1029	Ampliação de Recape Asfáltico
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
2160	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.451.0012.1029	Ampliação de Recape Asfáltico
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
2170	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.059,69
2250	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS-CIVIL R\$ 2.000,00
2280	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 880,00
2310	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 16.600,00
2340	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 49

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.000,00
2750	000	Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 7.000,00
2760	000	Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
2780	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
2790	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 1.000,00
2860	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
2920	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0009.2039	Aquisições de Medicamentos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
2940	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------	--------------------------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 50

07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2039	Aquisições de Medicamentos
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 10.000,00
2950	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00
3010	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00
3110	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
3130	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00
3170	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.000,00
3210	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS-CIVIL R\$ 3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 51

3220	000	Recursos Ordinários (Livres)
------	-----	------------------------------

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00	
3240	000	Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00	
3250	000	Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00	
3280	000	Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 22.082,38	
5103	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 89.630,58	
3650	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2054	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 28.000,00	
1103	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 52

13.392.0007.2056	Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00
4190 504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2061	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
4340 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2061	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TGERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00
4350 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.100,00
4460 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.000,00
4490 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS
08.244.0014.2076	Manutenção do Programa Bolsa Família
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00
4940 000	Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS ANULAÇÕES - PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 421.968,07
--	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
------------------------	-------------------	-------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 53

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (003)	R\$ 3.546,36
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (007)	R\$ 10.194,46
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (090)	R\$ 47.265,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (511)	R\$ 227,79
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (500)	R\$ 2.101,70
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (303)	R\$ 236.281,90
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1019)	R\$ 68.165,06
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (101)	R\$ 151.248,44
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (120)	R\$ 2.055,50
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (962)	R\$ 4.202,47
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (736)	R\$ 222,56
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (934)	R\$ 52.682,32

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES R\$ 578.193,56

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (119)	R\$ 2.264,75
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (500)	R\$ 167.497,08
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (736)	R\$ 1.824,36
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS – (880)	R\$ 1.417,90
TOTAL DOS SUPERAVIT FINANCEIRO		R\$ 173.004,09

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS R\$ 1.173.165,72

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 007/2020)

Seqüência do Apostilamento = 001/2021

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E JIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 012/200 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 55

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 20/01/2021 a 31/01/2021.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Curitiba	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R\$ 3,19	R\$ 3,07	R\$ 3,13	0,05 %	R\$ 3,12
Óleo Diesel S-10	R\$ 3,53	R\$ 3,39	R\$ 3,46	0,05 %	R\$ 3,45

* Devido as consultas ao Site ANP nos municípios de Londrina e Cornélio Procópio estarem sem resultados, foi usado como critérios a consulta ao Site ANP o Município de Curitiba PR e o Site Menor Preço - Nota Paraná, do Município de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 19 de Janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Fabiane Moreira Fioreza do Nascimento
JIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 56

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 007/2020).

Sequencia do Apostilamento = 002/2021

DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 013/200 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 57

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 20/01/2021 a 31/01/2021.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Curitiba	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 4,21	R\$ 4,24	R\$ 4,22	0,01%	R\$ 4,21
Óleo Diesel S-500	R\$ 3,46	R\$ 3,54	R\$ 3,50	0,01%	R\$ 3,49

* Devido as consultas ao Site ANP nos municípios de Londrina e Cornélio Procópio estarem sem resultados, foi usado como critérios a consulta ao Site ANP o Município de Curitiba PR e o Site Menor Preço - Nota Paraná, do Município de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 19 de Janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
Posto de Gasolina Fabri LTDA
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 58

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Nº 276, Nº 557, Meia Praia, na cidade de Itapema - SC, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.854.886/0001-52, neste ato representada pelo Sr. ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 210.607.039-04, portador da cédula de identidade RG Nº. 7.284.055 / SESP-SC, residente e domiciliado à Rua Nº 276, Nº 557, Meia Praia, Apt. Nº 50, Edifício Porto, na cidade de Itapema - SC, CEP: 88.220-000.

DOMICÍLIO DO FORNCEDEOR: **ITAPEMA - SC.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005- 2045 - Aquisição de kits Escolares

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTA DE DESPESA – (3420 - 103) (3430 - 104) (3440 - 107)

OBJETO: **Aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) Kits de Materiais Escolares, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo: 260 (duzentos e sessenta) Kits para a Escola Municipal Arthur Serafim Marques - Ensino Fundamental e Educação Especial e 160 (cento e sessenta) Kits para o CMEI Maria Emília - Educação Infantil, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município , e**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 59

duração do contrato por até 12 meses. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 031/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

LOTE 01 - KIT 01 ENSINO FUNDAMENTAL E KIT 02 ENSINO INFANTIL

ITENS	Descrição detalhada dos itens que compõem o KIT 01 - ENSINO FUNDAMENTAL	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	BORRACHA BRANCA, PARA LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 30 MM, LARGURA DE 20 MM E ESPESSURA DE 6 MM PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	RED BOR	02	UNID	R\$ 0,25	R\$ 0,50
02	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO DE 1 MATÉRIA, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM MÍNIMO DE 96 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.	NOVA CADERNOS	01	UNID	R\$ 12,00	R\$ 12,00
03	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA 40F, FORMATO 200X140 MM. GRAMATURA 56 GR. PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA	NOVA CADERNOS	01	UNID	R\$ 5,96	R\$ 5,96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 60

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.					
04	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 96F, FORMATO 200X140 MM. GRAMATURA 56GR. PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.	NOVA CADERNOS	01	UNID	R\$ 6,19	R\$ 6,19
05	CADERNO BROCHURA QUADRINHO CAPA DURA 40 F, FORMATO 187MM X 245MM. GRAMATURA 56GR. PRODUTO CERTIFICADO FSC. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.	NOVA CADERNOS	01	UNID	R\$ 7,10	R\$ 7,10
06	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL SEM PARTES ROSCÁVEIS. COMPOSIÇÃO: RESINA TEMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICA E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0MM, COM TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR AZUL.	BIC	01	UNID	R\$ 0,62	R\$ 0,62
07	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL SEM PARTES ROSCÁVEIS. COMPOSIÇÃO: RESINA TEMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICA E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0MM, COM TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR PRETA.	BIC	01	UNID	R\$ 0,62	R\$ 0,62
08	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL SEM PARTES ROSCÁVEIS. COMPOSIÇÃO: RESINA TEMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICA E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0MM, COM TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR VERMELHA.	BIC	01	UNID	R\$ 0,62	R\$ 0,62



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 61

09	TUBO DE COLA 110 GRAMAS , NÃO TÓXICA, 100% LAVÁVEL, COM CÓDIGO DE BARRAS, SELO DO INMETRO INSCRITO NO CORPO DO PRODUTO, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO EM ACETATO DE POLIVINILA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 ANOS, E QUÍMICO RESPONSÁVEL INFORMADO NO CORPO DO PRODUTO.	TENAZ	01	UNID	R\$ 5,66	R\$ 5,66
10	ESTOJO ESCOLAR - EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRA, NBR 13538/1995 E NBR 11914/1992 = 100% POLIÉSTER, GRAMATURA NBR 10591/08 = 350 G/M ² (+ OU - 5%), ESPESSURA NBR 13371/05 = 0,49 MM (+ OU - 3%), DENSIDADE DOS FIOS NBR 10588/15 = 20 FIOS/ CM NO URDUME E 36 FIOS/CM NA TRAMA (+ OU - 3%), TÍTULO DE FIOS NBR 13216/94 = 91,00 TEX NO URDUME E 93,00 TEX NA TRAMA, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NBR 11912/16 = 311,00 DAN NO URDUME E 233,00 DAN NA TRAMA (+ OU - 3%), COM ALONGAMENTO DE 40,00 % NO URDUME E 35,00 NA TRAMA (+ OU - 3%). MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL 20 CM DE LARGURA X 9 CM DE ALTURA X 8 CM DE PROFUNDIDADE. BOLSO FRONTAL MEDINDO 7 CM DE ALTURA X 20 CM DE. NA FRENTE DO BOLSO FRONTAL DEVE CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE RANCHO ALEGRE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL E DO BOLSO FRONTAL EM ZÍPER Nº 6 COM CURSOR Nº 6 NÍQUEL. PEGADOR EM FITA 100% POLIÉSTER COM NO MÍNIMO 75 MICRAS DE ESPESSURA, DE 30 MM DE LARGURA SENDO 10 MM NAS LATERAIS E 10 CM CENTRAL COM 7 CM DE COMPRIMENTO. O CORPO PRINCIPAL É CONTORNADO POR VIVO. TODAS AS COSTURAS INTERNAS TÊM ACABAMENTO EM GORGORÃO 25MM. A COR SERÁ	COLLEMOR	01	UNID	R\$ 10,50	R\$ 10,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 62

	DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
11	GIZ CERA JUMBO 06 CORES, GRAMATURA DE 185. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRILEX	01	UNID	R\$ 7,93	R\$ 7,93
12	LÁPIS DE COR NO MÍNIMO 14 LÁPIS. COMPOSIÇÃO: GRAFITE, CARGAS INERTES, MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO. MINA 4 MM. FORMATO TRIANGULAR. PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC E INMETRO.	NEO MUNDI	02	UNID	R\$ 15,10	R\$ 30,20
13	LÁPIS GRAFITE, DE FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6,5 A 7,5MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 MM, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ISENTA DE NÓS; PERFEITA COLAGEM DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO; RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA; COM GRAFITE DE 2 MM DE DIÂMETRO, DUREZA Nº 02 HB, CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS E ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO E FSC.	CIS	03	UNID	R\$ 0,66	R\$ 1,98
14	MASSA DE MODELAR 12 CORES, A BASE DE CERA. 180 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRILEX	01	UNID	R\$ 4,05	R\$ 4,05
15	RÉGUA PARA LEITURA DEVE POSSUIR 2 LITRAS COLORIDAS PARALELAS, QUE ACOMPANHE SEU COMPRIMENTO TOTAL, DEIXANDO UM ESPAÇO TRANSPARENTE, ENTRE LINHAS, DE 01CM, O QUE POSSIBILITARA O ACOMPANHAMENTO DA LEITURA, NÃO É OBRIGATÓRIO POSSUIR LUPA. CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, DIMENSÕES MÍNIMAS: DE 30CMX3CM DE LARGURAX1MM DE PROFUNDIDADE NA PARTE NÃO CHANFRADA, COM ESCALA CRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM, PERSONALIZADA, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALA	ECOPLACA	01	UNID	R\$ 2,87	R\$ 2,87



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 63

	DE 30 CM. CLARA E PRECISA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS EM DESTAQUE A CADA MILÍMETRO DE MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA. CERTIFICADO DO INMETRO.					
16	PINTURA A DEDO 6 CORES 30 ML. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	SPLASH	01	UNID	R\$ 9,20	R\$ 9,20
VALOR KIT 01			R\$ 106,00			
260 KITS ENSINO FUNDAMENTAL			R\$ 27.560,00			
VALOR TOTAL						
ITENS	Descrição detalhada dos itens que compõem o KIT 02 - ENSINO INFANTIL	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	BORRACHA BRANCA , PARA LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE 30 MM, LARGURA DE 20 MM E ESPESSURA DE 6 MM PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	RED BOR	01	UNID	R\$ 0,25	R\$ 0,25
02	CADERNO CARTOGRAFIA CAPA DURA 96F , FORMATO 275X400 MM. GRAMATURA 63 GR. PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.	NOVA CADERNOS	01	UNID	R\$ 13,51	R\$ 13,51
03	TUBO DE COLA 110 GRAMAS , NÃO TÓXICA, 100% LAVÁVEL, COM CÓDIGO DE BARRAS, SELO DO INMETRO INSCRITO NO CORPO DO PRODUTO, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO EM ACETATO DE POLIVINILA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 ANOS, E QUÍMICO RESPONSÁVEL INFORMADO NO CORPO DO PRODUTO.	TENAZ	01	UNID	R\$ 5,66	R\$ 5,66
04	GIZ CERA 12 CORES GIZÃO , GRAMATURA 112. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRILEX	01	UNID	R\$ 4,01	R\$ 4,01



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 64

05	LÁPIS DE COR NO MINIMO 14 LÁPIS. COMPOSIÇÃO: GRAFITE, CARGAS INERTES, MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO. MINA 4 MM. FORMATO TRIANGULAR. PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC E INMETRO.	NEO MUNDI	02	UNID	R\$ 15,10	R\$ 30,20
06	LÁPIS GRAFITE, DE FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6,5 A 7,5MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 MM, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ISENTA DE NÓS; PERFEITA COLAGEM DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO; RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA; COM GRAFITE DE 2 MM DE DIÂMETRO, DUREZA Nº 02 HB, CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS E ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO E FSC.	CIS	03	UNID	R\$ 0,66	R\$ 1,98
07	MASSA MODELAR 12 CORES, A BASE DE CERA. 180 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRILEX	02	UNID	R\$ 4,05	R\$ 8,10
08	PINTURA A DEDO 12 CORES 15 ML. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	SPLASH	02	UNID	R\$ 8,02	R\$ 16,04
09	COLA GLITTER – CX C/06 CORES, NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRATA, VERDE CRISTAL. 23 GRAMAS.	SPLASH	01	UNID	R\$ 11,31	R\$ 11,31
VALOR KIT 02					R\$ 91,06	
160 KITS ENSINO INFANTIL VALOR TOTAL R\$					R\$ 14.569,60	
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - KIT 01 ENSINO FUNDAMENTAL E KIT 02 ENSINO INFANTIL					R\$ 42.129,60	

LOTE 02 - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

ITEM	Descrição detalhada dos itens que compõem o KIT 03 - ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	GARRAFA SQUEEZE PLÁSTICA DE 300 ML. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL,	PROMOLIN	420	UNID	R\$ 3,42	R\$ 1.436,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 65

FRASCO NA COR PRETA COM TAMPAROSQUEÁVEL, NA COR AMARELA OURO, COM VEDAÇÃO COMPLETA, VÁLVULA (BICO) EM PEMD (POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE) FLEXÍVEL NA COR CRISTAL, PLÁSTICO LIVRE DE BISFENOL A/BPA, ARTE FORNECIDA PELA PREFEITURA.					
VALOR KIT 03:		R\$ 3,42			
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - 420 KITS ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL:		R\$ 1.436,40			
VALOR TOTAL DOS LOTES:		R\$ 43.566,00			

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/01/2021 até 19/01/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 20 de Janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Ademir de Oliveira Bento
Ademir de Oliveira Bento
FORNECEDOR REGISTRADO

Luciana Paula Casaroto Santos
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 66

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **O DE SENA LTDA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **O DE SENA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Heitor Alencar Furtado, Nº 2.225, Jardim São Jorge, na cidade de Paranaíba - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.507.751/0001-00, neste ato representada pelo Sr. OSVAIR DE SENA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 005.358.759-67, portador da cédula de identidade RG Nº. 7.683.519-5 / SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 322, Jardim São Jorge, na cidade de Paranaíba - PR, CEP: 87.710-450.

DOMICÍLIO DO FORNCEDEOR: **PARANAÍBA - PR.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005- 2050 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA – (3680 - 103) (3690 - 104) (3700 - 107)

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005- 2054 - Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 67

CONTA DE DESPESA – (4110 - 103) (4120 - 104) (4130 - 107)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Confecção de Uniformes Escolares, para a distribuição entre os alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil, da rede Municipal de Ensino do Município de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, e duração do contrato por até 12 (doze) meses. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 030/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

LOTE 01						
Item	Descrição detalhada do Objeto	MARCA	QUANT.	UNID.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	CAMISETA na cor cinza de poliviscose na composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 168,50 com 5% para mais ou menos, gola redonda com ribana na cor cinza chumbo, um viés em azul turquesa e amarelo canário do até o punho e com ribana sanfonada na manga. No lado esquerdo do peito será estampado o brasão do MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e nas costas escrita uma frase de acordo com a secretaria municipal de educação contendo uma cor. Na parte traseira da gola deverá conter uma etiqueta com todas as informações necessárias da empresa, composição e conservação do tecido. As empresas deveram apresentar laudos de ensaio do produto de laboratório reconhecido pelo inmetro junto com a proposta de preço. As medidas dos alunos serão feitas pela empresa ganhadora.	LONDRI	420	UNID	21,50	9.030,00
02	BERMUDA na cor cinza chumbo em malha escolar com 65% de poliéster e 35% algodão, gramatura 299,50	LONDRI	210	UNID	27,00	5.670,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 68

	<p>com 5% para mais ou para menos, na costura lateral haverá um friso na cor azul turquesa e amarelo canário, no lado direito da bermuda na altura do gancho será bordado o brasão do MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, contendo várias cores. A cintura deverá possuir elástico de 4cm de largura, sendo rebatido com máquina de 4 agulhas ponto corrente, barra feita na galoneira duas agulhas para maior resistência. Na parte traseira da calça deverá conter uma etiqueta com todas as informações necessárias da empresa, composição e conservação do tecido. As empresas deveram apresentar laudos de ensaio do produto de laboratório reconhecido pelo inmetro junto com a proposta de preço. As medidas dos alunos serão feitas pela empresa ganhadora.</p>					
03	<p>SHORTS SAIA na cor cinza chumbo em malha escolar com 65% de poliéster e 35% algodão, gramatura 299,50 com 5% para mais ou para menos, na barra da saia será colocado um friso na cor azul turquesa e amarelo canário, no lado direito do short saia na altura do gancho será bordado o brasão do MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, contendo várias cores. A cintura deverá possuir elástico de 4cm de largura, sendo rebatido com máquina de 4 agulhas ponto corrente, barra feita na galoneira duas agulhas para maior resistência. Na parte traseira do shorts saia deverá conter uma etiqueta com todas as informações necessárias da empresa, composição e conservação do tecido. As empresas deveram</p>	LONDRI	210	UNID	29,00	6.090,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 69

apresentar laudos de ensaio do produto de laboratório reconhecido pelo inmetro junto com a proposta de preço. As medidas dos alunos serão feitas pela empresa ganhadora.					
VALOR TOTAL:					R\$ 20.790,00

LOTE 02

Item	Descrição detalhada do Objeto	MARCA	QUANT.	UNID.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	CALÇADO (TIPO TÊNIS) CADARÇO E VELCRO – Segmento: Running Performace – Funcionalidade: apropriado para caminhada, corridas leves, pratica de esportes difusos moderados, uso diário. Características básicas: leve, versátil, resistente, duradouro, confortável. Calçado tipo tênis Running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho,	OLD STAR	420	UNID	73,00	30.660,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 70

<p>diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um objeto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetro é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características: CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de laminado PVC na cor cinza chumbo (Pantone 18-4036 TPX) dublado com tecido poliéster tipo favo com brilho na cor cinza chumbo (Pantone 18-4036 TPX) dublado com espuma de poliuretano, leva também aplicação de das cores azul celeste (Pantone 19-3864 TPX) e amarelo canário (Pantone 11-4800 TPX) pelo processo de silkscreen e tratamento com solda eletrônica em alta frequência. OBS: deverá conter visivelmente nas bases das duas laterais a inscrição: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação. FRENTE – peça frontal constituída de laminado PVC na cor cinza chumbo (Pantone 18-4036 TPX). Função: proteger os dedos, amarrar a frente, facilitar limpeza</p>					
---	--	--	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 71

<p>externa, aumentar a durabilidade. REFORÇO SUPERIOR DA GASPEA – peça frontal localizada na região da articulação dos dedos, constituída de laminado PVC na cor amarelo canário (Pantone 19-3864 TPX) tratada com solda eletrônica em alta frequência. Função: reforçar região de articulação onde se concentra maior dispersão de energia aumentando assim significativamente a durabilidade do objeto. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado PVC na cor cinza chumbo (Pantone 18-4036 TPX). Com aplicação de estabilizador injetado de policloreto acetato de vinila dureza máxima 60, na cor cinza chumbo (Pantone 18-4036 TPX) e detalhe azul turquesa. Função: proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses TALONEIRA SUPERIOR – peça traseira constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor cinza chumbo (Pantone 18-4036 TPX), dublado com não tecido. Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, aumentar a durabilidade, promover transpiração na parte traseira, e principalmente evitar entorses. REFORÇO TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor cinza chumbo (Pantone 18-4036 TPX). Função: aumentar a resistência para passagem do atacador. FORRO DA GÁSPEA – peça interna central constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor cinza chumbo (Pantone 18-4036 TPX) dublado com espuma de poliuretano. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração, aumentar o conforto para o usuário.</p>					
--	--	--	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 72

<p>LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor cinza chumbo (Pantone 18-4036 TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituída de laminado PVC, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.</p> <p>FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo canário (Pantone 19-3864 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, CNPJ, data de fabricação. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.</p> <p>FORRO DO COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor amarelo canário (Pantone 19-3864 TPX) dublado com espuma de poliuretano. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.</p> <p>REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublado com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.</p> <p>REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resina termoplástica, aplicada pelo processo termo transferível. Função: amarrar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.</p> <p>ATACADOR – peça</p>					
---	--	--	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 73

<p>superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor branco. Função: fechamento, sustentação do pé. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor grafite ou branca. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com aplicação da numeração indicando o tamanho do calçado de forma fixa. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza. SOLADO - o solado é composto das seguintes peças. ENTRESSOLA – peça superior constituída de EVA (copolímero etileno acetato de vinila) monodensidade na cor branca, com ranhuras e canaletas na lateral e acabamento na cor azul celeste (Pantone 19-3864 TPX). Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual. SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio</p>					
---	--	--	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 74

na escoação de líquidos externos e sujeiras. BASE DO AMORTECEDOR I – peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de borracha termoplástica gel na cor cristal translucido. Função – aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto. BASE DO AMORTECEDOR II – peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de borracha termoplástica gel na cor cinza chumbo (Pantone 18-4036 TPX). Função – aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.					
VALOR TOTAL - LOTE 02:					R\$ 30.660,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:					R\$ 51.450,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/01/2021 até 19/01/2022- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 20 de Janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Osvair de Sena
O DE SENA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Luciana Paula Casaroto Santos
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 75

ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 464, PÁGINAS 12 À 19 DO DIA 18/12/2020.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de combustível e filtro de lubrificantes, para atender os veículos que compõe a frota do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 029/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Lote 001						
Item	Descrição detalhada do objeto	Marca	Qty	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FLUIDO DE FREIO - DOT3 - FRASCO 500 ML. Fluido de freio; Especificação - fluido sintético de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco ou a tambor, de veículo automotivos e tratores; Atende às normas SAE J 1703, FMVSS - 116 DOT3 e ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPO 3, ponto de ebulição 205°C; Aditivos - anti corrosivo e antioxidante; Classificação - DOT 3.	MULTLUB	24	Frasco	15,90	381,60
02	ÓLEO 2 TEMPOS. – FRASCO 1.000 ML. Especificação - óleo lubrificante para motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar; Recomendado para motocicletas, motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores; Aditivos - anti desgaste, anti corrosivo, anti ferrugem, detergente, dispersante, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho. Classificação - API TC Classificação - API TC Grau - SAE 30 Aplicação: Motosserra e Cortadores de Grama.	MULTLUB	12	Litro	16,00	192,00
03	ÓLEO HIDRAULICO AW 68 BALDE 20 LITROS. Óleo AW 68 hidráulico; Especificações - óleo lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas de circulação e circuitos hidráulicos; Indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Classificação - ISO-HL ISO VG 68.	MULTLUB	20	Balde	302,00	6.040,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 76

04	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 BALDES DE 20 LITROS. Especificações - Óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de diferenciais em geral; Aditivos - abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anti corrosivo, anti desgaste, anti espuma e anti ferrugem. Classificação - API GL-5 E MIL-L-2105D. Grau - SAE 140.	MULTLUB	12	Balde	392,00	4.704,00
05	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 (API SJ) 1.000 ML. Especificação - Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e GNV ou bicomustível; Aprovado pelo API (American Petroleum Institute).	MULTLUB	36	Litro	16,00	576,00
06	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 Semi-Sintético – API SM 1.000 ML Lubrificante sintético multiviscoso de alto desempenho, recomendado para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível, conforme a norma ILSAC GF-5. Seu nível de desempenho API SN PLUS traz proteção superior para o motor e seus componentes, em especial para motores turbo de injeção direta operando em baixas rotações (LSPI), com proteção contra pré-ignição na queima do combustível. Classificação: API SN/RC, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C946-B1 (5W-30), FORD WSS-M2C947-B1 (0W-20), GM 6094M e Chrysler MS6395. Viscosidade: SAE 5W-30	LUBRAX	100	Litro	27,00	2.700,00
07	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 Semi-Sintético – API SN 1.000 ML. Lubrificante sintético multiviscoso de alto desempenho, recomendado para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível, conforme a norma ILSAC GF-5. Seu nível de desempenho API SN PLUS traz proteção superior para o motor e seus componentes, em especial para motores turbo de injeção direta operando em baixas rotações (LSPI), com proteção contra pré-ignição na queima do combustível. Classificação: API SN/RC, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C946-B1 (5W-30), FORD WSS-M2C947-B1 (0W-20), GM 6094M e Chrysler MS6395. Viscosidade: SAE 5W-30	MULTLUB	100	Litro	29,00	2.900,00
08	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 BALDE 20 LITROS Especificação - óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e caixa de diferenciais em geral. Aditivos - abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anti corrosivo, anti desgaste, anti espuma e anti ferrugem. Classificação - API GL-5 e MIL-L2105D. Grau - SAE 90.	LUBRAX	12	Balde	359,00	4.308,00
09	ÓLEO LUBRIFICANTE A.T.F BALDE DE 20 LITROS Especificação - óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas, aprovada pela MERCEDEZ BENZ (atendendo especificações GM tipo A Sufixo A TASA).; Qualificado de acordo com as especificações Mercedes Benz DBL-6623.10.	LUBRAX	12	Balde	486,00	5.832,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CH-4 BALDE 20 LITROS. Especificação - óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores diesel de alta potencia, superalimentados ou turboalimentados, operando em condições severas; Atende aos	LUBRAX	12	Balde	328,00	3.936,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 77

	níveis de desempenho API CG-4/SJ ACEA E2-98 / B2-98 MERCEDES - DBL 6610. Classe 228.1 Classe 228.1 volvo VDS.					
11	OLEO SEMI SINTÉTICO 5w30 API CH-4 1.000 ML Especificação - Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e GNV ou bicomustível; Aprovado pelo API (American Petroleum Institute).	MULTLUB	36	Litro	23,50	846,00
12	Aditivo Para Radiador Linha Leve Flex 1.000 ML	PARAFLU	20	Litro	12,79	255,80
13	Aditivo Para Radiador Linha Pesada Diesel 1.000 ML	PARAFLU	20	Litro	21,00	420,00
VALOR TOTAL - LOTE 01 R\$:						33.091,40

LOTE 02

Item	Descrição detalhada do objeto	Marca	Qtd	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	GM CORSA GL W 1.6 / GASOLINA 1997/1998 - FILTRO DE AR.	TURBO	2	Unid.	35,30	70,60
2	GM CORSA GL W 1.6 / GASOLINA 1997/1998 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	1	Unid.	24,60	24,60
3	GM CORSA GL W 1.6 / GASOLINA 1997/1998 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	2	Unid.	54,60	109,20
4	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 / FLEX 2012/2013 - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	55,80	55,80
5	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 / FLEX 2012/2013 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	2	Unid.	49,80	99,60
6	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 / FLEX 2012/2013 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	66,73	266,93
7	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2014/2015 - FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	69,30	69,30
8	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2014/2015 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	1	Unid.	34,10	34,10
9	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2014/2015 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	2	Unid.	74,60	149,20
10	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2016/2016 - FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	20,00	20,00
11	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2016/2016 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	1	Unid.	13,80	13,80
12	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2016/2016 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	2	Unid.	16,00	32,00
13	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 / FLEX 2019/2020 - FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	63,30	126,60
14	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 / FLEX 2019/2020 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	36,60	73,20
15	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 / FLEX 2019/2020 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	50,40	201,60
16	FIAT SIENA ESSENCE 1.6 / FLEX 2014/2015 - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	56,20	56,20
17	FIAT SIENA ESSENCE 1.6 / FLEX 2014/2015 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	1	Unid.	33,10	33,10
18	FIAT SIENA ESSENCE 1.6 / FLEX 2014/2015 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	84,40	337,60



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 78

19	FIAT MOBI LIKE 1.0 / FLEX 2018/2019 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	39,30	39,30
20	FIAT MOBI LIKE 1.0 / FLEX 2018/2019 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	1	Unid.	16,60	16,60
21	FIAT MOBI LIKE 1.0 / FLEX 2018/2019 – FILTRO DE LUBRIFICANTE	TURBO	2	Unid.	30,80	61,60
22	CITROEN / AIRCROSS STARTMT FLEX 2018/2019 – FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	85,95	171,90
23	CITROEN / AIRCROSS STARTMT FLEX 2018/2019 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	53,60	107,20
24	CITROEN / AIRCROSS STARTMT FLEX 2018/2019 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	90,00	360,00
25	NISSAN VERSA 1.6 8MT FLEX 2020/2020 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	45,20	45,20
26	NISSAN VERSA 1.6 8MT FLEX 2020/2020 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	1	Unid.	33,60	33,60
27	NISSAN VERSA 1.6 8MT FLEX 2020/2020 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	1	Unid.	37,00	37,00
28	VW SAVEIRO 1.6 CS 2012/2013 / FLEX - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	36,40	36,40
29	VW SAVEIRO 1.6 CS 2012/2013 / FLEX - FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	1	Unid.	34,30	34,30
30	VW SAVEIRO 1.6 CS 2012/2013 / FLEX - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	65,10	260,40
31	VW SAVEIRO CS ST MB 1.6 / FLEX 2016/2016 - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	32,70	32,70
32	VW SAVEIRO CS ST MB 1.6 / FLEX 2016/2016 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	1	Unid.	29,20	29,20
33	VW SAVEIRO CS ST MB 1.6 / FLEX 2016/2016 - FILTRO LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	62,90	251,60
34	VW NOVO VOYAGE TL MBV 1.6 / FLEX 2016/2017 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	18,40	18,40
35	VW NOVO VOYAGE TL MBV 1.6 / FLEX 2016/2017 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	1	Unid.	14,60	14,60
36	VW NOVO VOYAGE TL MBV 1.6 / FLEX 2016/2017 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	18,00	72,00
37	VW GOL 1.6 L MB5 / FLEX 2019/2020 – FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	15,50	31,00
38	VW GOL 1.6 L MB5 / FLEX 2019/2020 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	16,90	33,80
39	VW GOL 1.6 L MB5 / FLEX 2019/2020 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	8	Unid.	14,60	116,80
40	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2008/2008 – FILTRO DE AR	TURBO	4	Unid.	43,80	175,20
41	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2008/2008 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	4	Unid.	14,60	58,40
42	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2008/2008 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	8	Unid.	18,10	144,80
43	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2010/2011 – FILTRO DE AR	TURBO	4	Unid.	43,80	175,20
44	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2010/2011 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	4	Unid.	14,60	58,40
45	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2010/2011 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	8	Unid.	18,10	144,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 79

46	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2011/2012 – FILTRO DE AR	TURBO	4	Unid.	43,40	173,60
47	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2011/2012 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	4	Unid.	14,60	58,40
48	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2011/2012 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	8	Unid.	18,10	144,80
49	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2012/2013 – FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	43,40	86,80
50	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2012/2013 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	14,60	29,20
51	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2012/2013 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	18,10	72,40
52	FIAT TORO FREEDOM AT / FLEX 2017/2018 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	37,80	37,80
53	FIAT TORO FREEDOM AT / FLEX 2017/2018 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	14,60	29,20
54	FIAT TORO FREEDOM AT / FLEX 2017/2018 – FILTRO DE LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	23,60	94,40
55	GM/S-10 2.2 RONTAN / GASOLINA 2000/2000 - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	24,00	24,00
56	GM/S-10 2.2 RONTAN / GASOLINA 2000/2000 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	1	Unid.	14,60	14,60
57	GM/S-10 2.2 RONTAN / GASOLINA 2000/2000 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	2	Unid.	17,10	34,20
58	TOYOTA BANDEIRANTE / DIESEL 1992/1992- FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	46,50	46,50
59	TOYOTA BANDEIRANTE / DIESEL 1992/1992- FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	2	Unid.	10,90	21,80
60	TOYOTA BANDEIRANTE / DIESEL 1992/1992- FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	3	Unid.	15,70	47,10
61	RENAULT MASTER ALLT / DIESEL S10 2016/2017 – FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	51,70	103,40
62	RENAULT MASTER ALLT / DIESEL S10 2016/2017 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	4	Unid.	29,20	116,80
63	RENAULT MASTER ALLT / DIESEL S10 2016/2017 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	8	Unid.	41,50	332,00
64	RENAULT/M REVESCAP L3H2 / DIESEL S10 2019/2020	TURBO	2	Unid.	56,40	112,80
65	RENAULT/M REVESCAP L3H2 / DIESEL S10 2019/2020	TURBO	2	Unid.	29,20	58,40
66	RENAULT/M REVESCAP L3H2 / DIESEL S10 2019/2020	TURBO	4	Unid.	41,50	166,00
67	CITROEN/JUMPER JAEDI MIC / DIESEL 2014/2014 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	74,30	74,30
68	CITROEN/JUMPER JAEDI MIC / DIESEL 2014/2014 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	53,30	106,60
69	CITROEN/JUMPER JAEDI MIC / DIESEL 2014/2014 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	52,40	209,60
70	FIAT DUCATO GREEN / DIESEL S10 ANO 2019/2019 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	76,40	76,40
71	FIAT DUCATO GREEN / DIESEL S10 ANO 2019/2019 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	112,40	224,80
72	FIAT DUCATO GREEN / DIESEL S10 ANO 2019/2019 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	32,30	129,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 80

73	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	74,30	74,30
74	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	4	Unid.	78,40	313,60
75	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	52,40	209,60
76	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE SEPARADOR DE ÁGUA.	TURBO	2	Unid.	72,50	145,00
77	ONIBUS M. BENS MASC. GRANMINI O / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE AR.	TURBO	2	Unid.	116,50	233,00
78	ONIBUS M. BENS MASC. GRANMINI O / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	2	Unid.	52,40	104,80
79	ONIBUS M. BENS MASC. GRANMINI O / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	41,40	165,60
80	ONIBUS M. BENS MASC. GRANMINI O / DIESEL 2009/2009 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA.	TURBO	4	Unid.	92,90	371,60
81	MARCOPOLO VOLARE W-9 ON / DIESEL 2014/2015 - FILTRO DE AR.	TURBO	2	Unid.	63,40	126,80
82	MARCOPOLO VOLARE W-9 ON / DIESEL 2014/2015- FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	4	Unid.	68,30	273,20
83	MARCOPOLO VOLARE W-9 ON / DIESEL 2014/2015- FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	43,30	173,20
84	MARCOPOLO VOLARE W-9 ON / DIESEL 2014/2015- FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA.	TURBO	4	Unid.	61,90	247,60
85	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE C8L ON / DIESEL 2018/2019 - FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	69,50	139,00
86	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE C8L ON / DIESEL 2018/2019 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	4	Unid.	74,50	298,00
87	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE C8L ON / DIESEL 2018/2019 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	46,40	185,60
88	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE C8L ON / DIESEL 2018/2019 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	TURBO	3	Unid.	50,90	152,70
89	MICROONIBUS MACOPOLO/VOLARE VBL MO / DIESEL S10 - 2019/2019 - FILTRO DE AR	TURBO	4	Unid.	47,20	188,80
90	MICROONIBUS MACOPOLO/VOLARE VBL MO / DIESEL S10 - 2019/2019 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	2	Unid.	72,40	144,80
91	MICROONIBUS MACOPOLO/VOLARE VBL MO / DIESEL S10 - 2019/2019 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	38,60	154,40
92	MICROONIBUS MACOPOLO/VOLARE VBL MO / DIESEL S10 - 2019/2019 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	TURBO	3	Unid.	72,40	217,20
93	ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE / DIESEL 2011/2012 - FILTRO DE AR.	TURBO	2	Unid.	89,20	178,40
94	ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE / DIESEL 2011/2012 - FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	4	Unid.	78,40	313,60
95	ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE / DIESEL 2011/2012 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	6	Unid.	30,90	185,40
96	ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE / DIESEL 2011/2012 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA.	TURBO	4	Unid.	77,70	310,80
97	CAMINHÃO BASC. FORD CARGO 1317 E / DIESEL 2009/2009 - FILTRO COMBUSTIVEL.	TURBO	6	Unid.	50,90	305,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 81

98	CAMINHÃO BASC. FORD CARGO 1317 E / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE AR.	TURBO	6	Unid.	94,50	567,00
99	CAMINHÃO BASC. FORD CARGO 1317 E / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	8	Unid.	73,30	586,40
100	CAMINHÃO BASC. M. B ATRON 2729 K 6X4 / DIESEL 2013/2013 - FILTRO DE AR.	TURBO	2	Unid.	111,60	223,20
101	CAMINHÃO BASC. M. B ATRON 2729 K 6X4 / DIESEL 2013/2013 - FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	4	Unid.	58,50	234,00
102	CAMINHÃO BASC. M. B ATRON 2729 K 6X4 / DIESEL 2013/2013 - FILTRO DE HIDRAULICO.	TURBO	4	Unid.	132,50	530,00
103	CAMINHÃO BASC. M. B ATRON 2729 K 6X4 / DIESEL 2013/2013 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	39,50	158,00
104	CAMINHÃO MERCEDES BENS L 1113 / DIESEL 1980/1980 - FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	74,40	148,80
105	CAMINHÃO MERCEDES BENS L 1113 / DIESEL 1980/1980 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	1	Unid.	15,40	15,40
106	CAMINHÃO MERCEDES BENS L 1113 / DIESEL 1980/1980 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	2	Unid.	30,90	61,80
VALOR TOTAL - LOTE 02 (R\$)					14.695,40	
VALOR TOTAL (R\$)					47.786,80	

LEIA-SE:

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de combustível e filtro de lubrificantes, para atender os veículos que compõe a frota do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 029/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Lote 001						
Item	Descrição detalhada do objeto	Marca	Qtd	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FLUIDO DE FREIO - DOT3 - FRASCO 500 ML. Fluido de freio; Especificação - fluido sintético de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco ou a tambor, de veiculo automotivos e tratores; Atende às normas SAE J 1703, FMVSS - 116 DOT3 e ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPO 3, ponto de ebulição 205°C; Aditivos - anti corrosivo e antioxidante; Classificação - DOT 3.	MULTLUB	24	Frasco	15,90	381,60
02	ÓLEO 2 TEMPOS. - FRASCO 1.000 ML.	MULTLUB	12	Litro	16,00	192,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 82

	Especificação - óleo lubrificante para motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar; Recomendado para motocicletas, motosserras, cortadores de grama e pequenos geradores; Aditivos - anti desgaste, anti corrosivo, anti ferrugem, detergente, dispersante, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho. Classificação - API TC Classificação - API TC Grau - SAE 30 Aplicação: Motosserra e Cortadores de Grama.					
03	ÓLEO HIDRAULICO AW 68 BALDE 20 LITROS. Óleo AW 68 hidráulico; Especificações - óleo lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas de circulação e circuitos hidráulicos; Indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Classificação - ISO-HL ISO VG 68.	MULTLUB	20	Balde	250	5.000,00
04	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 BALDES DE 20 LITROS. Especificações - Óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de diferenciais em geral; Aditivos - abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anti corrosivo, anti desgaste, anti espumante e anti ferrugem. Classificação - API GL-5 E MIL-L-2105D. Grau - SAE 140.	MULTLUB	12	Balde	392,00	4.704,00
05	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 (API SJ) 1.000 ML. Especificação - Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e GNV ou bicomustível; Aprovado pelo API (American Petroleum Institute).	MULTLUB	36	Litro	16,00	576,00
06	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 Semi-Sintético – API SM 1.000 ML Lubrificante sintético multiviscoso de alto desempenho, recomendado para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível, conforme a norma ILSAC GF-5. Seu nível de desempenho API SN PLUS traz proteção superior para o motor e seus componentes, em especial para motores turbo de injeção direta operando em baixas rotações (LSPI), com proteção contra pré-ignição na queima do combustível. Classificação: API SN/RC, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C946-B1 (5W-30), FORD WSS-M2C947-B1 (0W-20), GM 6094M e Chrysler MS6395. Viscosidade: SAE 5W-30	LUBRAX	100	Litro	27,00	2.700,00
07	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 Semi-Sintético – API SN 1.000 ML. Lubrificante sintético multiviscoso de alto desempenho, recomendado para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível, conforme a norma ILSAC GF-5. Seu nível de desempenho API SN PLUS traz proteção superior para o motor e seus componentes, em especial para motores turbo de injeção direta operando em baixas rotações (LSPI), com proteção contra pré-ignição na queima do combustível. Classificação: API SN/RC, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C946-B1 (5W-30), FORD WSS-M2C947-B1 (0W-20), GM 6094M e Chrysler MS6395. Viscosidade: SAE 5W-30	MULTLUB	100	Litro	29,00	2.900,00
08	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 BALDE 20 LITROS	LUBRAX	12	Balde	359,00	4.308,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 83

	Especificação - óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e caixa de diferenciais em geral. Aditivos - abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anti corrosivo, anti desgaste, anti espumante e anti ferrugem. Classificação - API GL-5 e MIL-L2105D. Grau - SAE 90.					
09	ÓLEO LUBRIFICANTE A.T.F BALDE DE 20 LITROS Especificação - óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas, aprovada pela MERCEDEZ BENZ (atendendo especificações GM tipo A Sufixo A TASA).;Qualificado de acordo com as especificações Mercedes Benz DBL-6623.10.	LUBRAX	12	Balde	486,00	5.832,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CH-4 BALDE 20 LITROS. Especificação - óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores diesel de alta potencia, superalimentados ou turboalimentados, operando em condições severas; Atende aos níveis de desempenho API CG-4/SJ ACEA E2-98 / B2-98 MERCEDES - DBL 6610. Classe 228.1 Classe 228.1 volvo VDS.	LUBRAX	12	Balde	328,00	3.936,00
11	OLEO SEMI SINTÉTICO 5w30 API CH-4 1.000 ML Especificação - Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e GNV ou bicomustível; Aprovado pelo API (American Petroleum Institute).	MULTLUB	36	Litro	23,50	846,00
12	Aditivo Para Radiador Linha Leve Flex 1.000 ML	PARAFLU	20	Litro	12,79	255,80
13	Aditivo Para Radiador Linha Pesada Diesel 1.000 ML	PARAFLU	20	Litro	21,00	420,00
VALOR TOTAL - LOTE 01 R\$:						32.051,40

LOTE 02

Item	Descrição detalhada do objeto	Marca	Qtd	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	GM CORSA GL W 1.6 / GASOLINA 1997/1998 - FILTRO DE AR.	TURBO	2	Unid.	35,30	70,60
2	GM CORSA GL W 1.6 / GASOLINA 1997/1998 - FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	1	Unid.	24,60	24,60
3	GM CORSA GL W 1.6 / GASOLINA 1997/1998 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	2	Unid.	54,60	109,20
4	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 / FLEX 2012/2013 - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	55,80	55,80
5	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 / FLEX 2012/2013 - FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	2	Unid.	49,80	99,60
6	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 / FLEX 2012/2013 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	66,60	266,40
7	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2014/2015 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	69,30	69,30
8	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2014/2015 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	1	Unid.	34,10	34,10
9	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2014/2015 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	2	Unid.	74,60	149,20
10	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2016/2016 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	20,00	20,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 84

11	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2016/2016 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	1	Unid.	13,80	13,80
12	FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2016/2016 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	2	Unid.	16,00	32,00
13	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 / FLEX 2019/2020 – FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	63,30	126,60
14	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 / FLEX 2019/2020 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	36,60	73,20
15	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 / FLEX 2019/2020 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	50,40	201,60
16	FIAT SIENA ESSENCE 1.6 / FLEX 2014/2015 - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	56,20	56,20
17	FIAT SIENA ESSENCE 1.6 / FLEX 2014/2015 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	1	Unid.	33,10	33,10
18	FIAT SIENA ESSENCE 1.6 / FLEX 2014/2015 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	84,40	337,60
19	FIAT MOBI LIKE 1.0 / FLEX 2018/2019 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	39,30	39,30
20	FIAT MOBI LIKE 1.0 / FLEX 2018/2019 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	1	Unid.	16,60	16,60
21	FIAT MOBI LIKE 1.0 / FLEX 2018/2019 – FILTRO DE LUBRIFICANTE	TURBO	2	Unid.	30,80	61,60
22	CITROEN / AIRCROSS STARTMT FLEX 2018/2019 – FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	85,95	171,90
23	CITROEN / AIRCROSS STARTMT FLEX 2018/2019 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	53,60	107,20
24	CITROEN / AIRCROSS STARTMT FLEX 2018/2019 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	90,00	360,00
25	NISSAN VERSA 1.6 8MT FLEX 2020/2020 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	45,20	45,20
26	NISSAN VERSA 1.6 8MT FLEX 2020/2020 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	1	Unid.	33,60	33,60
27	NISSAN VERSA 1.6 8MT FLEX 2020/2020 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	1	Unid.	37,00	37,00
28	VW SAVEIRO 1.6 CS 2012/2013 / FLEX - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	36,40	36,40
29	VW SAVEIRO 1.6 CS 2012/2013 / FLEX - FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	1	Unid.	34,30	34,30
30	VW SAVEIRO 1.6 CS 2012/2013 / FLEX - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	65,10	260,40
31	VW SAVEIRO CS ST MB 1.6 / FLEX 2016/2016 - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	32,70	32,70
32	VW SAVEIRO CS ST MB 1.6 / FLEX 2016/2016 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	1	Unid.	29,20	29,20
33	VW SAVEIRO CS ST MB 1.6 / FLEX 2016/2016 - FILTRO LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	62,90	251,60
34	VW NOVO VOYAGE TL MBV 1.6 / FLEX 2016/2017 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	18,40	18,40
35	VW NOVO VOYAGE TL MBV 1.6 / FLEX 2016/2017 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	1	Unid.	14,60	14,60
36	VW NOVO VOYAGE TL MBV 1.6 / FLEX 2016/2017 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	18,00	72,00
37	VW GOL 1.6 L MB5 / FLEX 2019/2020 – FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	15,50	31,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 85

38	VW GOL 1.6 L MB5 / FLEX 2019/2020 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	16,90	33,80
39	VW GOL 1.6 L MB5 / FLEX 2019/2020 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	8	Unid.	14,60	116,80
40	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2008/2008 – FILTRO DE AR	TURBO	4	Unid.	43,80	175,20
41	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2008/2008 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	4	Unid.	14,60	58,40
42	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2008/2008 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	8	Unid.	18,10	144,80
43	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2010/2011 – FILTRO DE AR	TURBO	4	Unid.	43,80	175,20
44	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2010/2011 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	4	Unid.	14,60	58,40
45	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2010/2011 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	8	Unid.	18,10	144,80
46	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2011/2012 – FILTRO DE AR	TURBO	4	Unid.	43,40	173,60
47	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2011/2012 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	4	Unid.	14,60	58,40
48	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2011/2012 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	8	Unid.	18,10	144,80
49	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2012/2013 – FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	43,40	86,80
50	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2012/2013 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	14,60	29,20
51	VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2012/2013 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	18,10	72,40
52	FIAT TORO FREEDOM AT / FLEX 2017/2018 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	37,80	37,80
53	FIAT TORO FREEDOM AT / FLEX 2017/2018 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	14,60	29,20
54	FIAT TORO FREEDOM AT / FLEX 2017/2018 – FILTRO DE LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	23,60	94,40
55	GM/S-10 2.2 RONTAN / GASOLINA 2000/2000 - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	24,00	24,00
56	GM/S-10 2.2 RONTAN / GASOLINA 2000/2000 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	1	Unid.	14,60	14,60
57	GM/S-10 2.2 RONTAN / GASOLINA 2000/2000 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	2	Unid.	17,10	34,20
58	TOYOTA BANDEIRANTE / DIESEL 1992/1992- FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	46,50	46,50
59	TOYOTA BANDEIRANTE / DIESEL 1992/1992- FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	TURBO	2	Unid.	10,90	21,80
60	TOYOTA BANDEIRANTE / DIESEL 1992/1992- FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	3	Unid.	15,70	47,10
61	RENAULT MASTER ALLT / DIESEL S10 2016/2017 – FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	51,70	103,40
62	RENAULT MASTER ALLT / DIESEL S10 2016/2017 – FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	4	Unid.	29,20	116,80
63	RENAULT MASTER ALLT / DIESEL S10 2016/2017 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	8	Unid.	41,50	332,00
64	RENAULT/M REVESCAP L3H2 / DIESEL S10 2019/2020	TURBO	2	Unid.	56,40	112,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 86

65	RENAULT/M REVESCAP L3H2 / DIESEL S10 2019/2020	TURBO	2	Unid.	29,20	58,40
66	RENAULT/M REVESCAP L3H2 / DIESEL S10 2019/2020	TURBO	4	Unid.	41,50	166,00
67	CITROEN/JUMPER JAEDI MIC / DIESEL 2014/2014 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	74,30	74,30
68	CITROEN/JUMPER JAEDI MIC / DIESEL 2014/2014 – FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	2	Unid.	53,30	106,60
69	CITROEN/JUMPER JAEDI MIC / DIESEL 2014/2014 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	52,40	209,60
70	FIAT DUCATO GREEN / DIESEL S10 ANO 2019/2019 – FILTRO DE AR	TURBO	1	Unid.	76,40	76,40
71	FIAT DUCATO GREEN / DIESEL S10 ANO 2019/2019 – FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	2	Unid.	112,40	224,80
72	FIAT DUCATO GREEN / DIESEL S10 ANO 2019/2019 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	32,30	129,20
73	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE AR.	TURBO	1	Unid.	74,30	74,30
74	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	4	Unid.	78,40	313,60
75	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	52,40	209,60
76	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE SEPARADOR DE ÁGUA.	TURBO	2	Unid.	72,50	145,00
77	ONIBUS M. BENS MASC. GRANMINI O / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE AR.	TURBO	2	Unid.	116,50	233,00
78	ONIBUS M. BENS MASC. GRANMINI O / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	2	Unid.	52,40	104,80
79	ONIBUS M. BENS MASC. GRANMINI O / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	41,40	165,60
80	ONIBUS M. BENS MASC. GRANMINI O / DIESEL 2009/2009 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA.	TURBO	4	Unid.	92,90	371,60
81	MARCOPOLO VOLARE W-9 ON / DIESEL 2014/2015 - FILTRO DE AR.	TURBO	2	Unid.	63,40	126,80
82	MARCOPOLO VOLARE W-9 ON / DIESEL 2014/2015- FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	4	Unid.	68,30	273,20
83	MARCOPOLO VOLARE W-9 ON / DIESEL 2014/2015- FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	43,30	173,20
84	MARCOPOLO VOLARE W-9 ON / DIESEL 2014/2015- FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA.	TURBO	4	Unid.	61,90	247,60
85	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE C8L ON / DIESEL 2018/2019 – FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	69,50	139,00
86	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE C8L ON / DIESEL 2018/2019 – FILTRO DE COMBUSTIVEL	TURBO	4	Unid.	74,50	298,00
87	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE C8L ON / DIESEL 2018/2019 – FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	46,40	185,60
88	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE C8L ON / DIESEL 2018/2019 – FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	TURBO	3	Unid.	50,90	152,70
89	MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE VBL MO / DIESEL S10 - 2019/2019 – FILTRO DE AR	TURBO	4	Unid.	47,20	188,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 87

90	MICROONIBUS MACOPOLO/VOLARE VBL MO / DIESEL S10 - 2019/2019 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	2	Unid.	72,40	144,80
91	MICROONIBUS MACOPOLO/VOLARE VBL MO / DIESEL S10 - 2019/2019 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	4	Unid.	38,60	154,40
92	MICROONIBUS MACOPOLO/VOLARE VBL MO / DIESEL S10 - 2019/2019 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	TURBO	3	Unid.	72,40	217,20
93	ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE / DIESEL 2011/2012 - FILTRO DE AR.	TURBO	2	Unid.	89,20	178,40
94	ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE / DIESEL 2011/2012 - FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	4	Unid.	78,40	313,60
95	ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE / DIESEL 2011/2012 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	6	Unid.	30,90	185,40
96	ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE / DIESEL 2011/2012 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA.	TURBO	4	Unid.	77,70	310,80
97	CAMINHÃO BASC. FORD CARGO 1317 E / DIESEL 2009/2009 - FILTRO COMBUSTIVEL.	TURBO	6	Unid.	50,90	305,40
98	CAMINHÃO BASC. FORD CARGO 1317 E / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE AR.	TURBO	6	Unid.	94,50	567,00
99	CAMINHÃO BASC. FORD CARGO 1317 E / DIESEL 2009/2009 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	8	Unid.	73,30	586,40
100	CAMINHÃO BASC. M. B ATRON 2729 K 6X4 / DIESEL 2013/2013 - FILTRO DE AR.	TURBO	2	Unid.	111,60	223,20
101	CAMINHÃO BASC. M. B ATRON 2729 K 6X4 / DIESEL 2013/2013 - FILTRO DE COMBUSTIVEL.	TURBO	4	Unid.	58,50	234,00
102	CAMINHÃO BASC. M. B ATRON 2729 K 6X4 / DIESEL 2013/2013 - FILTRO DE HIDRAULICO.	TURBO	4	Unid.	132,50	530,00
103	CAMINHÃO BASC. M. B ATRON 2729 K 6X4 / DIESEL 2013/2013 - FILTRO DE LUBRIFICANTE.	TURBO	4	Unid.	39,50	158,00
104	CAMINHÃO MERCEDES BENS L 1113 / DIESEL 1980/1980 - FILTRO DE AR	TURBO	2	Unid.	74,40	148,80
105	CAMINHÃO MERCEDES BENS L 1113 / DIESEL 1980/1980 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TURBO	1	Unid.	15,40	15,40
106	CAMINHÃO MERCEDES BENS L 1113 / DIESEL 1980/1980 - FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	2	Unid.	30,90	61,80
VALOR TOTAL - LOTE 02 (R\$)					14.695,40	
VALOR TOTAL (R\$)					46.746,80	

Rancho Alegre, 19 de Janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 88

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO** de empresa **Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Educação Infantil** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, e **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros, S/N, na cidade de Dracena - SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.287.175/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 297.613.028-06, portador da cédula de identidade RG nº. 28.093.166 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Alameda Romênia, Nº 534, Jardim das Palmeiras IV, na cidade de Dracena - SP, CEP: 17.900-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: DRACENA - SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Educação Infantil, conforme termo de compromisso - PAR Nº 201401611, e aquisição de diversos equipamentos de cozinha/mobiliário para atender os setores de Administração e Obras, os equipamentos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, devidamente Homologado em 28/12/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 13.688,00 (treze mil seiscentos e oitenta e oito reais)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 89

DO REAJUSTE DE PREÇOS: O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: (126)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2021 até 19/01/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 20 de Janeiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Gleber Stevan Ortega Valeta
NATALI BRINK BRINQUEDOS
LTDA-EPP CONTRATADA

Luciana Paula Casaroto Santos
Fiscal de Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 90



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 34/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sej
Fornecedor: 7282-6 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP CNPJ: 08.287.175/0001-33 Telefone: 1858224000 Email: natalibrink@uol.com.br Representante: 7762-3 GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA				Status: Habilitado				13.688,00	
Lote 002 - Lote 002 - MOBILIARIO \$ ED INFANTIL PROINFANCIA								13.688,00	
004	13074 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFANCIA)	UNI	10,00	Classificado	N. Brink	CJC-01	809,00	6.090,00 *	
005	13075 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO - 01 - CJA-01 (PROINFANCIA)	UNI	12,00	Classificado	N. Brink	CJA-01	269,00	3.108,00 *	
006	13076 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFANCIA)	UNI	12,00	Classificado	N. Brink	CJA-03	307,00	3.684,00 *	
007	13077 CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFANCIA)	UNI	2,00	Classificado	N. Brink	CJP-01	403,00	806,00 *	
VALOR TOTAL:								13.688,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 91

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2020).

Seqüência do Apostilamento = 003/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E M DE MEDEIROS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Pernetá, Nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.759.458/0001-94.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 039/2020 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável, consulta ao segundo colocado e deferimento do Prefeito;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor Atual	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
001	CESTA BÁSICA - KIT COVID I. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTEs ITENS: - Arroz tipo 1 – 01 pacote com 5 kg - Feijão carioquinha tipo 1 – 02 pacote com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg	R\$ 65,50	8,17%	R\$ 70,85



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 92

	<ul style="list-style-type: none">- Sal refinado – 1 pacote com 1 kg- Óleo de soja – 2 embalagens com 900 ml- Macarrão de sêmola com ovos – picado – 2 pacotes com 500 gramas- Extrato de tomate – 2 sache com 200ml- Acolatado em pó - 1 pacote com 400gramas			
003	<p>CESTA BÁSICA - KIT COVID III. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Arroz tipo 1 – 02 pacote com 5 kg- Feijão carioquinha tipo 1 – 04 pacote com 1 kg- Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg- Sal refinado – 1 pacote com 1 kg- Óleo de soja – 4 embalagens com 900 ml- Macarrão de sêmola com ovos – picado – 4 pacotes com 500 gramas- Extrato de tomate – 3 sache com 200ml- Acolatado em pó - 1 pacote com 400gramas- Biscoito doce tipo maisena ou leite – 1 pacote com 360 gramas- Sabonete em barra, para banho - 2 unidades com 85 gramas- Detergente líquido - 2 unidade com 500 ml- Farinha de milho - 1 pacote com 1kg- Farinha de trigo especial - 1 pacote com 1 kg- Leite integral pasteurizado - 2 unidades contendo 1 litro- Gelatina em pó - 2 pacotes contendo 35 gramas- Creme dental - 2 unidades contendo 70 gramas	R\$ 141,79	2,87%	R\$ 145,85

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 21 de Janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Alexandre Sextak Batistela Junior
Alexandre Sextak Batistela Junior - Comercial de Alimentos
e Material de Limpeza - Eireli
FORNECEDOR REGISTRADO

Camila Daniella Gomes
Fiscal da Ata de Registro De Preços

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 93

PRIMEIRO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se o seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	PAULA BEATRIZ BORELI , inscrita no CPF sob o nº 069.523.069-79, de Cornélio Procópio – PR.

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 21 de Janeiro de 2021.

Marcelo Luiz Rosa
Presidentes da Comissão
Permanente de Licitação

Ana Paula Rinaldi Tamião
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Michely Nunes da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 94

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em 30 de Dezembro de 2020 e 21 de Janeiro de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020

OBJETO: Credenciamento de Serviços Médicos - Clínico Geral para plantões e ambulatórios, especialidades de Pediatria, Dermatologia, Ginecologista, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários. As contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPONENTES CREDENCIADOS:

- **PAULA BEATRIZ BORELI**, inscrita no CPF sob o nº 069.523.069-79, de Cornélio Procópio – PR.

HOMOLOGADA EM: **21/01/2021**.

Rancho Alegre, 21 de Janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 95

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 001/2020

(Ref: Pregão Presencial Nº 035/2019).

Seqüência do Aditivo = 001/2021

Termo Aditivo do Contrato de Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PANARAPANEMA-SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PANARAPANEMA-SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, na cidade de Cambará-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.086.997/0001-02, neste ato representado, pelo Sr. **ADÃO VOLMIR ACOSTA CARACIOLO**, Diretor de Executivo, inscrito no CPF sob o nº. 821.397.170-15, portador da cédula de identidade RG nº. 4039999018 SJS/II DO RS, endereço residencial, Avenida Alberto Carazzai, nº 800, Centro, na cidade de Cornélio Proópio-Pr, CEP 86.290-000, pela Sra. **GABRIELA PARDIM FARIA**, Diretor de Operações, inscrita no CPF sob o nº. 049.933.829-44, portador da cédula de identidade RG nº. 9.248.273-1 SSP/PR, endereço residencial, Rua João Menon, nº 66, Vitor Dantas, na cidade de Cornélio Proópio-Pr, CEP 86.290-000, e pelo Sr. **HARAON CESAR APARECIDO BERTACINI**, Diretor de Desenvolvimento, inscrito no CPF sob o nº. 049.693.319-10, portador da cédula de identidade RG nº. 8093883-7 SESP/PR, endereço residencial, Avenida Eurípedes Brandão, Nº 115 – Jardim Nova Andirá, na cidade de Andirá/PR, CEP: 86.380-000.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 96

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, através do ofício nº 073/2020, protocolado sob o nº 686/2020 em 30/12/2020, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 001/2020 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 001/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 001/2020, sendo a sua última vigência válida de 21/01/2021, e Valor Atual de **R\$ 18.654,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, referente a **Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para: I). Operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento do Município de Rancho Alegre/Administração Direta, a serem creditados em contas dos agentes públicos na instituição financeira, abrangendo ativos, comissionados, agentes políticos ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município de Rancho Alegre/Administração Direta, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, II). Centralização de pagamento à fornecedores com a utilização de software gerencial e III). Prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, taxas, impostos, contribuições de melhorias e demais rendas municipais, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 035/2019.** Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, **acrescentando o valor de R\$ 18.654,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, que juntamente com o valor original do contrato perfazem o valor total de **R\$ 37.308,00 (trinta e sete mil trezentos e oito reais)**, ficando aditivo o PRAZO para 20/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado no ato da execução dos serviços, com débito na Conta Corrente utilizada.

4.2- O CONTRATANTE poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA** por força deste Contrato.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 97

Quaisquer pagamentos não isentarão a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação/concordância da perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 21 de Janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Adão Volmir Acosta Caraciolo
Diretor de Executivo
CENTRO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
PANARAPANEMA-SICREDI PARANAPANEMA PR/SP
CONTRATADA

Carlos Roberto Moraes Hackmann
Fiscal de Contrato

Gabriela Pardim Faria
Diretor de Operações
CENTRO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
PANARAPANEMA-SICREDI PARANAPANEMA PR/SP
CONTRATADA

Haraon Cesar Aparecido Bertacini
Diretor de Desenvolvimento
CENTRO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
PANARAPANEMA-SICREDI PARANAPANEMA PR/SP
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 98

ERRATA AO EDITAL

LEILÃO Nº. 001/2020 - PMRA - FORMA PRESENCIAL E ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2020

MODALIDADE: Leilão Presencial e Eletrônico.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis à Administração Pública Municipal de Rancho Alegre.

O PRESENTE VEM RETIFICAR O LOTE 26 DO ANEXO I DO EDITAL DE LEILÃO.

ONDE SE-LÊ:

26	CAMINHÃO CHASSI VOLKSWAGEM 13130, 1982/1982, PL.: JL-9289 (SP), CH.: V001014	R\$ 3.500,00
----	--	--------------

LEIA-SE:

26	CAMINHÃO CHASSI VOLKSWAGEM 13130, 1982/1982, PL.: AAL-1670 (PR), CH.: V001014	R\$ 3.500,00
----	---	--------------

AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 21/01/2021.

Rancho Alegre - PR, 21 de Janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 99

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE,

Considerando ofício oriundo do SETOR DE ENDEMIAS informando sobre o boletim epidemiológico da dengue da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando, o estado de alerta emitido para cidades circunvizinhas;

Considerando, que o clima é propício para a proliferação do mosquito;

Considerando, a necessidade de medidas para a prevenção e combate à erradicação do mosquito causador da dengue e ações que contribuam com a sua erradicação.

TORNA PÚBLICO, o presente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rancho Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a realização de Processo de Seleção/ Credenciamento para inscrição de eventuais interessados em integrar o PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL para o ano de 2020, conforme Lei Municipal nº 404/2019 de 12 de fevereiro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 94 de 6 de maio de 2019, obedecidos os critérios previstos neste Edital.

1. Das inscrições:

- As inscrições estarão disponíveis no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS sito Avenida Brasil, Centro – Rancho Alegre/PR, nos dias **25/01/2021 a 27/01/2021**, das 8:00 às 16:00 horas. Todos os inscritos passarão por análise social, que consistirá em entrevistas com assistentes sociais da municipalidade que, a seu critério, desde que julgado necessário, poderão realizar diligências



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 100

para a constatação e verificação das informações prestadas e a realidade social dos inscritos. (Art. 4º Lei nº 404/2019)

Em razão do caráter social do programa que visa o atendimento de excepcional interesse público, não serão admitidas inscrições de aposentados e pensionistas. Somente poderão ser inscritos no PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL os legalmente capazes e maiores de 18 (dezoito) anos.

2. Bolsa – auxílio:

- Os beneficiários do presente programa não terão qualquer vínculo empregatício com o Município e farão jus a uma bolsa mensal cujo valor diário será da seguinte forma:

Para pessoas que exerçam atividades de limpeza pública e outros de interesse público o valor será de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada dia de atividade. (Art. 6º, § 4º da lei nº 404/2019).

3. Jornada de Atividades:

Poderá o Município, em razão da conveniência e oportunidade, associada ao interesse público, conforme necessidade das Secretarias e Departamentos, reduzir a jornada do inscrito no programa para 20 (vinte) horas semanais, durante 05 (cinco) dias por semana, sendo que 02 (duas) horas **DEVERÃO** ser destinadas para participação em cursos, estudos, capacitações, alfabetização e outras atividades ministradas pela Secretaria de Assistência Social ou outros órgãos da administração municipal, a critério da coordenação do programa, com a proporcional redução do auxílio pecuniário, ou seja: **R\$20,00**. (Art. 6º e parágrafos)

A bolsa a ser fornecida ao beneficiário do presente programa possui caráter indenizatório e os valores despendidos a seu título não terão natureza salarial, nem constituirão quaisquer espécies remuneratórias, não se incluindo na base de cálculo para efeito de apuração de gastos com pessoal a que se reporta o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se configura como rendimento tributável, nem sofrerá incidência da contribuição previdenciária.

4. Prazo do termo de adesão:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 101

Cada beneficiário poderá trabalhar, no máximo, 20 (vinte) dias mensalmente, até a data limite de **26.02.2021**.

Findo o prazo estabelecido, o assistido será automaticamente excluído do PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL, com o cancelamento do pagamento da bolsa.

5. Das áreas de atuação:

As áreas de atuação do PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL ficam delimitadas às atividades de:

- Limpeza pública e outros de interesse público: ruas, avenidas, terrenos públicos, logradouros públicos, arborização e paisagismo de locais públicos, limpeza de córregos e serviços, serviços de limpeza a fim de evitar a proliferação de moscas, mosquitos e outros insetos, combate a surtos ou visando a sua prevenção bem como serviços afins.

6. Das vagas e das bolsas:

Ficam abertas até **30 (trinta) vagas** para a inclusão no **PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL**, com jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, sendo que 02 (duas) horas serão destinadas para participação em cursos, palestras, estudos, capacitações, alfabetização, e outras atividades ministradas pela Secretaria de Assistência Social ou outros órgãos da administração municipal, a critério da coordenação do programa.

7. Requisitos: (Lei nº 404/2019 e Dec. Nº 94/2019)

São requisitos para adesão ao programa:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Estar desempregado;
- c) Não estar recebendo benefício previdenciário e não participar de outro programa assistencial equivalente;
- d) Residir no Município de Rancho Alegre/PR há pelo menos 01 (um) ano;
- e) Estar em ordem com as obrigações militares e direitos civis, políticos e eleitorais;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 102

f) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público;

g) Não estar aposentado ou estar em idade de aposentadoria compulsória.

- As pessoas beneficiadas pelo programa, que tenham filhos em idade escolar, se obrigam a mantê-los matriculados na rede pública de ensino. (Art. 5º - Lei nº 404/2019)
- Os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários. (Art. 6º, § 1º - Lei nº 404/2019).

8. Dos documentos

Os interessados em ingressar no programa deverão obrigatoriamente apresentar os documentos originais abaixo relacionados no ato da inscrição, inclusive de todos os familiares que habitem a mesma residência:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Carteira de Trabalho;
5. Holerite ou recebimento de pagamento de pensão, benefício assistencial e/ou aposentadoria (atual);
6. Comprovante de residência (recente);
7. Número de telefone para convocação do candidato;
8. Certidão de nascimento dos menores que ainda não possuam RG.

9. Critérios de Desempate: (Lei nº 404/2019 e Dec. Nº 94/2019)

10.

Para efeito de desempate entre os inscritos, serão observados, sucessivamente, os critérios de:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ed. nº 470

PÁG. 103

1. Maior tempo de desemprego;
2. Família com maior número de integrantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos e superior a sessenta anos;
3. Famílias com maior número de integrantes portadores de necessidade especial ou doença crônica;
4. Famílias com menor renda per capita.

Assim sendo, resta devido, que com base na legislação apontada e para publicidade do presente, determino que o mesmo seja afixado nos locais de grande circulação, publicado na imprensa oficial, bem como no sítio do Município – <https://ranchoalegre.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2021.

**FERNANDO CARLOS
COIMBRA PREFEITO**

**LAYSE DE LIMA CAMARGO
COIMBRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**